

# DEFESA DE ESPINHO



APARTADO 39  
4501 ESPINHO CODEX  
PORTE PAGO  
ANO 59 • NÚMERO 3122  
30 DE JANEIRO DE 1992  
PREÇO: 65\$00

DIRECTOR: ÁLVARO GRAÇA

SEMANÁRIO

BIBLIOTECA MUNICIPAL  
DE ESPINHO

FUNDADOR: BENJAMIM COSTA DIAS



## ASSINATURA

# «DE»

● Assinatura anual de «Defesa de Espinho» para o ano de 1992:

● Paga nos nossos escritórios até ao fim de Fevereiro, 1800\$00

● Cobrado pelos nossos serviços a partir de Março, 1900\$00

● O preço da assinatura é igual para todo o mundo.

Preço avulso:  
**65\$00**

## UMA (SÓ) DERROTA EM 32 JOGOS - A PROEZA DO SP. ESPINHO/92

Juramento  
de Bandeira no REE

## FAMILIARES NA ENTREGA DE PRÉMIOS



Cinco anos  
de «bons serviços»

## ROTÁRIOS NÃO FAZEM CARIDADE

## LADRÃO CONSCIENCIOSO: VIU 60 CONTOS MAS SÓ LEVOU 10!

Aconteceu numa casa de habitação situada na Rua 15. As sessenta notas de conto estavam ali bem juntinhas, como fundo de maneio para quem precisa diariamente de ir ao talho, à mercearia e à farmácia, e gosta de pagar a pronto.

O ladrão entrou e nem quis acreditar. Ele, que ia com a intenção de remexer em gavetas e pôr tudo de pernas para o ar, tinha à mão de semear o que levara até ali.

Mas era uma importância superior à que desejava e procurava. Como com 10 contos já fazia a festa, foi isso o que fez. Assim, das sessenta notas que viu e estavam ao seu alcance, teve o gesto generoso e nobre de deixar cinquenta.

Mesmo assim, a vítima foi queixar-se à polícia...

**PEQUENOS ANÚNCIOS**

**ALUGUÉIS**

PRECISA-SE T1 PARA ALUGAR - Entre Miramar e Espinho. Telef. 02-6064649 (Depois das 20.30 horas dias úteis).

CASAL COM 1 FILHO JOVEM PRETENDE ALUGAR - Apartamento T0+T1, T1+1 ou casa. Em Espinho ou arredores. Resposta a este Jornal ao n.º 11436.

ALUGA-SE QUARTO - A pessoa só na Rua 33-B.º Mo-derno, Casa 11 - Espinho. Informa Rua 31 n.º 826.

ALUGAM-SE SALAS E LOJAS - Com telefone, no melhor ponto da Rua 19. Contactar telef. 728043.

ALUGAM-SE QUARTOS - C/ casa de banho privativa, pequeno-almoço e tratamento de roupa. contactar telef. 728043.

**BOA MESA**

A VARINA - Almoços, jantares, petiscos. Aberto todos os dias. Rua 2, N.º 129 - Telef. 724630, Espinho.

**ENSINO**

EXPLICAÇÕES FÍSICA - Química, qualquer nível. Matemática até ao 9.º ano. Telef. 723200.

**MENSAGENS**

CONFIO EM DEUS - Com todas as minhas forças, por isso peço a Deus que me ilumine o meu caminho concedendo-me as graças que tanto desejo e me dê sorte e sucesso em todos os males e desgraças. Publique esta oração e veja o que lhe acontece ao fim do 4.º dia. Peça desculpa do atraso. CALA.

ORAÇÃO - Aflição se viu a Virgem aos pés da Cruz, aflita me vejo eu. Valei-me mãe de Deus, confio em Deus com todas as minhas forças. Por isso peço que ilumine o meu caminho concedendo-me a graça que desejo.

Mande publicar no 3.º dia e veja o que acontece no 4.º dia. **M. Janeiro**

JÁ TEM COMPUTADOR E AGORA? - Damos explicações de MS-DOS, GWBASIC, Infologia (para empresas). Se preferir vamos a sua casa. Telef. 726877.

SR. EMPRESÁRIO - Fazemos publicidade para computador. Ótimo para demonstração em montras, apresentação de produtos, etc.... Contacte-nos pelo telef. 72 68 77.

ORAÇÃO AOS AFLITOS - Aflição se viu a Virgem aos pés da cruz. Aflição me vejo eu. Valei-me, Mãe de Jesus. Confio em Deus, com todas as minhas forças, por

isso peço que ilumine os meus caminhos concedendo-me a graça que tanto desejo (Faça o pedido). Publicar no 3.º dia e observe o que acontecerá no 4.º dia - R.R.

**PASSA-SE**

PASSA-SE LOJA «MULTICOISAS» - Sita na Av.º 24 n.º 217, Espinho. Urgente - Telef. 726308 ou 725335.

PASSA-SE CENTRO DE CÓPIAS - No centro da cidade. Bom movimento. Telef. 782546 - Espinho.

ESTABELECIMENTO DE MATERIAL ELÉCTRICO - C/ assistência a firmas. Bom movimento. Renda barata. Motivo de saúde. Resposta a este jornal ao n.º 11627.

**SERVIÇOS**

ESTÚDIOS VÍTOR LANCHA

Laboratórios Profissionais de Fotografia e Vídeo. Descodificação em Vídeo de todos os sistemas do Mundo (PAL, NTSC, M. PAL, SECAM, MESECAM, e o Inverso). Passagem para Vídeo de Super 8 e 8 mm para cassetes BETA, VHS e V8. Na reportagem do seu casamento. Habilitem-se a ser os noivos do ANO. E passem nova Luad-Mel na ILHA DA MADEIRA. Mais informações contacte: Rua de Esmoães - Anta, N.º 286 - Espinho - Telef. Resid. 725344 - Estúd. 7310367.

**VENDAS**

VENDE-SE T3 - C/ acabamentos de luxo. C/ 3 WC. Chão em mármore branca. Parqué nos quartos. Lugar de garagem. Telef. 725836 ou 398282.

VENDE-SE ANDAR - No centro da cidade, amplo T3+1, 2 W.C. despensa e quintal. Trata pelo telef. 721163.

TELHA FRANCESA - Em bom estado. Vende-se. Rua 18, n.º 797 - Espinho.

VENDE-SE APARTAMENTO T3 - Com garagem colectiva na Rua 62. Telef. 056-784594.

VENDE-SE APARTAMENTO T2 - Na Rua 31, n.º 35-2.º, Dt.º em Espinho. Contactar telef. 056/9115113.

VENDO T2 COM GARAGEM - No 1.º andar da rua 19 n.º 940-ângulo da Rua 32. Pronto a habitar. Falar no mesmo n.º entrada B-2.º Dt.º C/ Moreira. Loja no prédio S. Pedro c/ 40 m2 e outras lojas e apartamentos em outros locais. Telef. de tarde 7620700-7652176.

VENDE-SE MOBÍLIA DE QUARTO CASAL - Como nova séc. XVII. Telefone para 722132 (deixando o seu n.º de telefone).

VENDE-SE T3 COM GARAGEM - Rua 19. Telef. 728391. (Contactar de manhã ou depois das 20 horas).

**FILIFE RODRIGUES VITÓ**

1.º ANIVERSÁRIO DO SEU FALECIMENTO

Sua esposa, filhos e netos vêm, por este meio, comunicar que a missa do 1.º aniversário do falecimento do seu ente querido, será celebrada dia 6 de Fevereiro, quinta-feira, pelas 17 horas, na Capela de N.ª S.ª d'Ajuda. Desde já, agradecem a quem possa comparecer

Espinho, 30 de Janeiro de 1992

A FAMÍLIA



**ALBERTINA PEREIRA DE SOUSA**

MISSA DO 6.º ANIVERSÁRIO

Sua família vem, por este meio, comunicar a todas as pessoas que manda celebrar missa por alma da saudosa extinta, dia 6, quinta-feira, pelas 19 horas, na Igreja Matriz de Espinho. Desde já, agradece a todos quantos participarem neste acto.



**MANUEL PEREIRA DA ROCHA**  
AGRADECIMENTO E MISSA DO 7.º DIA

Seu pai, irmãos e restante família vêm, por este meio, agradecer a todas as pessoas que participaram no funeral do seu ente querido e comunicam que a missa do 7.º dia será celebrada dia 2, domingo, pelas 11 horas da manhã, na Igreja Paroquial de Anta. Desde já, agradecem a quem possa comparecer.

**ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO**

Aos dezassete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Espinho, Edifício dos Paços do Município e Secretaria da Câmara Municipal, perante mim, MARIA ODETE DA COSTA CRUZ BARROSA, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças e Notário Privativo da mesma Câmara, compareceram como outorgantes:

**PRIMEIRO: ROMEU ASSIS MARQUES VITÓ**, casado, Comerciante, natural da Freguesia e Município de Espinho, onde reside na Rua Dezanove, número trezentos e quarenta e três, quarto andar, que outorga neste contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Espinho e em nome da mesma outorgando com poderes para o acto.

**SEGUNDOS: FERNANDO PINTO DE CASTRO**, casado, Aposentado, natural da Freguesia e Município de Espinho, onde reside na Rua Sete, número quatrocentos e sessenta e um, titular do Bilhete de Identidade número 1868989, emitido no dia um de Abril de mil novecentos e oitenta e seis, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, Contribuinte Fiscal número 164495720;

**MANUEL ALVES PEREIRA**, casado, Encarregado de Operário Qualificado, natural da Freguesia de Silvalde do Município de Espinho, residente na Rua Quatro, número mil cento e vinte e oito nesta cidade, titular do Bilhete de Identidade número 951961, emitido em catorze de Junho de mil novecentos e oitenta e nove, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, Contribuinte Fiscal número 143128264;

**JOAQUIM PEREIRA RIBEIRO**, casado, Construtor Civil, natural da Freguesia e Município de Espinho, onde reside na Rua Dezanove, número cento e noventa e dois, primeiro andar, titular do Bihete de Identidade número 983281, emitido em vinte e nove de Novembro de mil novecentos e setenta e quatro, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, Contribuinte Fiscal número 136713424.

E pelo primeiro outorgante foi dito:

Que, com exclusão de outrem, o Município de Espinho, que neste acto representa, é dono e legítimo possuidor de um prédio destinado a construção urbana, com a área de oito mil seiscentos e trinta e cinco metros quadrados, sito na Freguesia de Espinho, que confronta do Norte com Rua Dezanove, do Sul com Rua

Vinte e Três, do Nascente com Rua Vinte e Seis e do Poente com Avenida Vinte e Quatro, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 3351.º (urbano), com o valor tributável de oitenta e seis milhões trezentos e cinquenta mil escudos, não descrito na Conservatória de Registo Predial de Espinho, ao qual foi atribuído o valor de trinta e cinco milhões de escudos.

Que desde tempos imemoriais o referido prédio tem sido reputado por toda a gente como pertencente ao domínio privado do Município de Espinho, o qual através dos seus órgãos representativos, desde sempre e seguramente há mais de vinte anos tem estado na posse do mesmo, posse essa que sempre exerceu, com conhecimento e à vista de todos, sem qualquer oposição e ininterruptamente, sendo, pois titular de posse pública, pacífica e contínua que dura há mais de vinte anos, pelo que adquiriu, para o seu domínio privado, o referido prédio por usucapião, encontrando-se, dado o modo de aquisição, impossibilitado de comprovar o seu direito de propriedade perfeita pelos meios extrajudiciais normais.

Disseram os segundos outorgantes que confirmam as declarações prestadas por corresponderem inteiramente à verdade.

Foi exibida Caderneta Predial urbana emitida pela Repartição de Finanças de Espinho em trinta de Janeiro de mil novecentos e noventa e um e actualizada em treze de Janeiro do ano em curso, onde verifiquei o citado artigo e valor tributável.

Arquivo: Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Espinho em treze do corrente, comprovativa da não descrição.

Esta escritura foi lida aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea dos mesmos a quem foi explicado o seu conteúdo e efeitos, tendo-os advertido de que incorrem nas penas aplicáveis ao crime de falsidade se, dolosamente e em prejuízo de outrem, tiverem prestado falsas declarações.

CERTIDÃO.

CERTIFICO que a presente fotocópia está conforme o original, de onde foi extraída. Em 92/01/17 Livro 92 - folhas 104 v. a 105 v.

A Notária,  
**Maria Odete da Costa Cruz Barrosa**

**PONTE D'ANTA - ESPINHO**

**JOAQUIM DOS SANTOS CORREIA**

(Ex-Motorista da «AUTO-VIAÇÃO DE ESPINHO»)

**AGRADECIMENTO**

Seus filhos, noras, genros e restante família vêm, por este ÚNICO MEIO, agradecer a todas as pessoas que se dignaram assistir ao funeral do saudoso extinto e à missa do 7.º dia ou que de qualquer forma lhes manifestaram o seu pesar.

Espinho, 27 de Janeiro de 1992

Armadora: MARIA LURDES - ANTA



# RÁDIO COSTA VERDE: DESPORTO É A GRANDE APOSTA

- revela o director, Alberto Quintas

A Rádio Costa Verde já chega a casa dos espinhenses há seis anos. Estão contabilizados os tempos em que as emissões eram piratas.

Esta emissora local, resistiu ao tempo, ao contrário de outras, fruto de uma persistência, dedicação e paixão de Alberto Quintas.

Com os seus altos e baixos, a Rádio Costa Verde foi a pioneira, na nossa cidade, do contacto directo com o ouvinte.

Depois da sua legalização, segundo nos revelou o seu

destina-se àqueles que não se podem deslocar ao estádio, ou seja, taxistas, empregados de café, etc..

A nossa grande aposta é nos jogos fora de Espinho.

Gostaria que as pessoas olhassem e contribuíssem para o desporto.

No entanto, Alberto Quintas tem outros horizontes para a sua estação emissora:

«**Outra das grandes apostas é a informação. Temos trazido aos nossos estúdios, políticos de todas as parti-**

despertar das pessoas e por isso passamos desde a música popular portuguesa até à mais moderna. Das 9 às 10 horas a música é mais calma. Das 10 às 13 horas é mais alegre.

Uma das lamentações de Alberto Quintas é «**a falta de música portuguesa**».

Segundo ele, «**algumas editoras têm colaborado com a rádio, e por isso a música portuguesa tem sido mais divulgada, mas não o suficiente!**

O facto de nos mandarem

Espero que os apoios a esta iniciativa continuem no próximo ano e que sejam bem melhores que os obtidos.

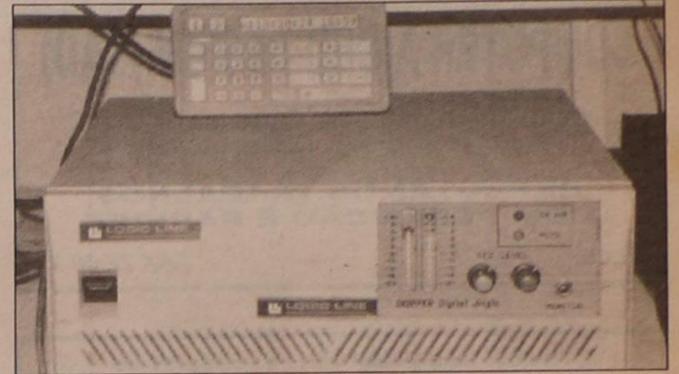
Pretendemos fazer o próximo festival noutra sala, e vamos contactar o Casino Solverde para ver se nos cedem uma sala para esta iniciativa».

A Rádio Costa Verde tem um acordo, de co-produção, para a Rádio Press, do Porto.

Para o director da emissora espinhense «**a informação local não é assim tanta, que a possamos renovar todos os dias, dado o tamanho do concelho.**

Assim, como as notícias nacionais são provenientes da mesma fonte, a Agência Lusa, aproveitamos o facto de haver por perto uma rádio regional, a Press, para o fazer.

Para passarmos as notícias de Espinho temos espaços próprios dentro da nossa programação».



A Rádio Costa Verde é das poucas que tem um computador digital de áudio

A concluir esta pequena conversa, o director da Rádio Costa Verde fez questão de desmentir um boato que circulava pela cidade:

**A direcção da rádio Costa Verde nunca mudou.**

**Foi dada a concessão da**

**publicidade a uma empresa, mas o contrato terminou no fim do ano passado!**

Vendemos um determinado número de horas à firma AGENDA, como o poderíamos ter feito a outra pessoa qualquer.»



A Rádio Costa Verde é uma emissora popular e por isso a grelha de programas tem de estar de acordo com o auditório

director, Alberto Quintas, a grande aposta tem sido «**na questão tecnológica, que passou pela montagem das antenas em Cassufas e da computarização**».

«Neste momento é uma das poucas rádios locais do país que trabalha com um computador digital de áudio (pequeno aparelho que tem memorizados todos os jingles e spots publicitários, respeitando assim, rigorosamente, os horários a que eles devem entrar na programação).

Segundo o director, a Rádio Costa Verde «**neste momento está preparada para funcionar sozinha, no entanto, é necessário haver pessoas para que os programas tenham dinamismo e sejam feitos ao vivo**».

Outra das grandes apostas é o desporto.

Alberto Quintas revela que este sector «**é o mais dispendioso da rádio e estava a dar prejuízo. Foi por isso que foi entregue a uma agência de publicidade, a AGENDA, que tem uma equipa própria e que toma conta desta secção**».

Um jogo de futebol tem custos bastante elevados:

A linha telefónica custa 10 mil escudos, mais 1500 escudos de aluguer, fora os períodos!

Muitas das vezes tem de se deslocar um técnico dos TLP para os campos. Tudo isto junto, logo à partida e sem outras despesas fica por cerca de 20 contos. E a viagem?! e a estadia?!

Neste momento a Rádio Costa Verde por todas estas razões, precisa de muito apoio neste sector (desporto).

As pessoas gostam muito de ouvir o relato, principalmente dos jogos disputados fora da cidade, só que não têm noção de quanto isso custa!

Nós acompanhamos o Espinho em casa, mas esse relato

**dos, as freguesias, e não só... Artistas, poetas, músicos, etc..**

Outra das metas da Rádio Costa Verde é «**o contacto directo com o ouvinte, a divulgação de realizações nos arredores, e isto porque temos uma zona de auditório bastante grande**».

Emitindo durante 24 horas, a «Costa Verde» aposta essencialmente numa grelha de programas, um pouco diferente da habitual.

O «Espaço Verde» principia às 7 horas e termina às 13, e foi concebido com a seguinte ideia:

**A Rádio Costa Verde é uma estação emissora popular e por isso temos de fazer uma grelha de programas para o nosso auditório.**

O Espaço Verde tem vários locutores, para um vasto auditório. Das 7 às 9 horas pensamos que é o horário de

música para cá, já é muito importante».

Há algum tempo, no final do ano passado, a Rádio Costa Verde realizou o seu primeiro Festival de Música Infantil que, na opinião de Alberto Quintas «**foi um programa muito bonito realizado pela Carla Manuela que já está na rádio desde o seu início**».

Tivemos miúdos muito interessantes a cantar.

## Philips Portuguesa, S.A.

Sector Industrial de Ovar

Pretende tomar de aluguer, pelo período de 2 a 3 anos, para colaboradores estrangeiros, apartamentos T2-T3-T4 nas zonas de Ovar, Santa Maria da Feira, Estarreja e Espinho.

Agradecemos respostas indicando valor do aluguer e descrição do apartamento ao Apartado 514 - 3881 Ovar Codex.

### MÉDICOS DENTISTAS

**JORGE FERREIRA  
BRUNO MORRIS**

SAMS; ADSE; CGD  
Telefone: 728693

Edifício S. Pedro - sala W - Rua 23, N.º 174

## CASINO SOLVERDE ESPINHO

HOJE, QUINTA-FEIRA, DIA 30

«Nunca Enganes o Teu Marido» — M/12 anos

DE 31 A 6

«Ases pelos Ares» — M/12 anos

SEXTA-FEIRA, DIA 31

«A Patrulha da Selva» — M/16 anos

SÁBADO, DIA 1

«Duelo Imortal II» — M/12 anos

MATINÉE INFANTIL

«O Homem de Bottom Willow» — Todos



**CINEMA**  
TEL. 72 02 38

Um inverno mais confortável  
... e muito, muito, mais económico!

**zibro  
kamin**  
um calor amigo

com o aquecedor de combustão total

Agente CASA SÁ - RUA 20 N.º 735 - TEL. 720216 - APART. 107 - 4502 ESPINHO CODEX

**+**

**JOSÉ FERREIRA QUEIROZ**  
MISSAS DO 30.º DIA



É com a mais profunda saudade que sua filha, genro e netinha, ausentes na Alemanha, mandam celebrar 2 missas em sufrágio da alma do saudoso extinto na sexta-feira, dia 31, às 8 horas e no domingo, dia 2, pelas 10 horas, na Igreja Paroquial de Silvalde. Agradecem reconhecidamente, bem como a restante família, a quem se dignar assistir à Sagrada Eucaristia, pelo seu eterno descanso.

**COMPUTER AIDED DESIGN (CAD)**

Indústria de moldes, Engenharia Civil  
Circuitos eléctricos, Desenho técnico

**EXECUTAMOS TRABALHOS  
COM PERFEIÇÃO E RAPIDEZ**

TELEF. 72 68 77 FAX 72 68 77

"Defesa de Espinho" - 3122 - 1992-01-30

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPINHO**

**ANÚNCIO**

TORNA-SE PÚBLICO, que no dia DEZ DE MARÇO DE 1992, PELAS ONZE HORAS, no Tribunal Judicial desta Comarca de Espinho, nos autos de Acção Especial de Divisão de Coisa Comum n.º 62/89 que os Autores Teresa Emília das Neves Carneiro Dias Pinto e marido, Manuel Teixeira Mendes, residentes na Alameda Eça de Queirós, n.º 323, 7.º Esq.º, Porto; Maria de Fátima Couto Dias Pinto, solteira, maior, advogada, residente na Rua Eugénio de Castro, n.º 34, Hab. 161, Porto e ; José Manuel Couto Dias Pinto, economista, e mulher, Maria Paula Xavier Araújo Sousa Dias Pinto, farmacêutica, residentes na Rua Eugénio de Castro, n.º 34, Hab. 131, Porto, movem pelo 1.º Juízo deste Tribunal, contra a Ré Maria Fernanda Carneiro Dias Pinto, solteira, maior, residente na Rua João Pedro Ribeiro, n.º 862, 3.º, Porto, se procederá à arrematação em hasta pública, em primeira praça, ao maior lance oferecido acima do seu valor, do seguinte imóvel: prédio urbano, composto de casas com logradouro e anexos, sito na Rua 4, n.ºs 633, 651, 659, 665 e 667, na Rua 21, n.ºs 48, 52 e 58, e na Rua 6, n.ºs 654 e 664, da freguesia e concelho de Espinho, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 2.225 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00073/200885, da freguesia de Espinho, com o valor tributável de 1.480.674\$00.

O referido imóvel vai à praça pelo valor de 1.480.674\$00.

Espinho, 92.01.15  
O Juiz de Direito,  
**Francisco Augusto Soares de Matos Manso**  
A Escrivã-Adj.º  
**Maria de Fátima Pequito Lourenço**

**S. R.**

**JUNTA DE FREGUESIA DE GUETIM CONCELHO DE ESPINHO**

**EDITAL**

JOAQUIM RODRIGUES DUARTE, Presidente da Junta de Freguesia de Guetim, Concelho de Espinho.

Faz público que durante os meses de Janeiro, Fevereiro e Março se encontram em pagamento na Secretaria desta Junta de Freguesia, as licenças de PUBLICIDADE SONORA, PUBLICIDADE EM ESTABELECIMENTOS - VITRINAS, MOSTRADORES OU SEMELHANTES DESTINADOS À EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS, PUBLICIDADE EM VEÍCULOS, CARTAZES (TELA OU PAPEL) A FIXAR EM TAPUMES, VEDAÇÕES, MUROS, PAREDES E LOCAIS SEMELHANTES, VISÍVEIS DA VIA PÚBLICA, ONDE NÃO HAJA INDICATIVO DE SER PROIBIDO, PLACARES, PLACARES COM MOLDURA, PUBLICIDADE EM TOLDOS, ANÚNCIOS E RECLAMOS LUMINOSOS, relativos ao ano de 1992.

Os pagamentos abrangem todos os reclamos e publicidade já colocados.

E, para constar e devidos efeitos se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e ainda publicitados nos Jornais "Defesa de Espinho", "Maré Viva" e "Espinho Vareiro".

E eu, Manuel Ramos, Secretário da Junta de Freguesia o subscrevi.

Guetim e Secretaria da Junta, 25 de Janeiro de 1992

O Presidente da Junta,  
**Joaquim Rodrigues Duarte**

**+**

**MARIA DE ASCENSÃO DE SÁ RAMOS**

**MISSA DO 30.º DIA**

Seu marido, Mário da Conceição Nunes Domingues, filho, nora e demais família vêm, por este meio, comunicar que será celebrada missa por alma da saudosa extinta, dia 2, domingo, às 19 horas, na Igreja Matriz de Espinho.

Antecipadamente agradecem às pessoas que possam participar nesta Eucaristia.



**PODE SER ÚTIL**

**FARMÁCIAS DE SERVIÇO**

**Cidade**

Turno E - quinta-feira, Paiva, Rua 19, n.º 319; sexta-feira, Higiene, Rua 19, n.º 293; sábado, Grande Farmácia, Rua 8, n.º 1025; domingo, Teixeira, Centro Comercial Solverde 1; segunda-feira, Santos, Rua 19, n.º 263; terça-feira, Paiva, Rua 19, n.º 319; quarta-feira, Higiene, Rua 19, n.º 293.

**Freguesias**

Anta - «Farmácia de Anta», Estrada de Anta, telef. 721109; Paramos «Machado», estrada 109, telef. 726388; Silvalde «Conceição Barreiros», telef. 720278.

**TELEFONES ÚTEIS**

**Cidade**

EDP, 720367; Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, 720020 e 720367 (avarias); Câmara Municipal, 720020 e 721800; Junta de Espinho, 724418; Registo Civil, 720599; Tribunal Judicial, 722351; Correios, 720355; Bombeiros Voluntários de Espinho, 720005; Bombeiros Voluntários Espinhenses, 720042; Hospital, 720327 e 721141; Polícia de Segurança Pública, 720038; Guarda Nacional Republicana, 720035; Rádio-Táxis Costa Verde, 720118; Rádio-Táxis Unidos, 722232; Táxis

Verdemar, 723500; Táxis do Largo José Salvador, 723167; Rádio Táxis União, 728017 ou telemovel 0676 951034; Repartição de Finanças, 720750; Jornal «Defesa de Espinho» e Agência de Publicidade «Empres», 721525; Centro de Saúde, 721167; Extensão de Saúde da Rua 31, 720664.

**Freguesias**

Anta - Junta de Freguesia, 726453, Extensão de Saúde, 725810, Paróquia, 720315.

Paramos - Junta de Freguesia, 722710, Paróquia, 722059, Centro Social, 722005.

Guetim - Junta de Freguesia, 724226, Paróquia, 723478.

Silvalde - Junta de Freguesia, 724017, Paróquia, 722026, Unidade de Saúde de Silvalde, 723642, Unidade de Saúde da Marinha, 723101.

**TRANSPORTES**

**Autocarros**

Para a Boavista - 7h10 (excepto aos sábados e domingos), 10h10, 14h10 e 14h40 (excepto sábados e domingos).

Boavista - Espinho - 8h00 (excepto aos sábados e domingos), 11 horas, 15 horas, 17h30 (só aos sábados e domingos) e 18h30 (excepto aos sábados e domingos).

**Comboios**

Para Aveiro (Suburbanos) - 3h55 (só se efectua às segundas-feiras, excepto se coincidem com feriados oficiais. Também se efectua no dia seguinte a feriados oficiais, quando estes coincidirem com segunda, terça ou quarta-feira); 5h30 (não se efectua aos sábados, domingos e feriados oficiais); 6h10 (não se efectua aos domingos e feriados oficiais); 7h02; 8h15; 9h17; 11h01; 11h56 (até Ovar); 12h51 (não se efectua aos sábados, domingos e feriados oficiais); 13h11 (só se efectua aos sábados, domingos e feriados oficiais); 13h15 (não se efectua aos sábados, domingos e feriados oficiais); 13h54; 15h26; 15h56; 15h39 (só até Ovar); 18h10 (não se efectua aos sábados); 17h03, 17h56, 18h41; 19h46; 20h01 (não se efectua aos sábados, domingos e feriados oficiais); 20h22, 21h45; 22h34; 1h22.

**Para o Porto (Suburbanos) - 5h45; 6h40; 7h27 (não se efectua aos domingos e feriados oficiais); 7h39 (não há aos domingos e feriados oficiais) 8h07; 8h50 (não há aos sábados, domingos e feriados oficiais); 9h35; 11 horas (não há domingos e feriados oficiais e só para em Gaia e Campanhã); 11h16; 12h27 (não há aos sábados, domingos e feriados oficiais); 13h15; 13h34; 14h52; 16h25; 16h40; 17h57; 18h39; 18h55 (não há aos sábados); 20h14; 20h42 (não há aos sábados, domingos e feriados oficiais); 21h09 (não há aos sábados); 22h28.**

**Urbanos**

Graciosa-Anta-Graciosa - 7.35 a) \* 9.30 \* 12.35 a) \* 14.10 \* 16.00 a) \* 17.35 \* 18.35, 19.40

Graciosa-Silvalde-Graciosa - 7.05 a) \* 9.00 \* 12.35 a) \* 13.40 \* 15.30 a) \* 17.05 \* 18.05 \* 19.10 \* 20.10 a) Não se efectua aos domingos e feriados.

# CALENDÁRIO FISCAL PARA FEVEREIRO

Algumas das obrigações fiscais a cumprir durante o próximo mês de Fevereiro:

**DECLARAÇÕES E RELAÇÕES**

Dia 29 - Comunicação à D. G. C. I. pelos corretores, sociedades de corretagem, sociedades financeiras de corretagem e instituições financeiras, das alienações de acções de outros valores mobiliários cujas mais-valias estejam sujeitas a imposto, efectuadas com a sua intervenção.

Dia 29 - Entrega da declaração de rendimentos modelo n.º 1, para os sujeitos passivos que hajam recebido ou tenham sido colocados à sua disposição apenas rendimentos das categorias A e H (trabalho dependente e pensões). Pode, ainda, ser entregue até ao dia 15 de Março.

Dia 29 - Entrega à D. G. C. I. pelos devedores de rendimento obrigados à retenção do imposto, de uma declaração relativa àqueles rendimentos, de modelo oficial, com os elementos nele exigidos. Pode, ainda, ser entregue até ao fim de Março.

**II - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS (IRC)**

**RETENÇÕES**

Dia 20 - Entrega das importâncias retidas no mês anterior, sobre os rendimentos sujeitos a IRC. (1)

**DECLARAÇÕES E RELAÇÕES**

Dia 29 - Remessa à Direcção de Finanças da respectiva área, pelos serviços, estabelecimentos e organismos do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais, pelas associações e federações de municípios, bem como outras pessoas colectivas de direito público, pessoas colectivas de utilidade pública, instituições particulares de solidariedade social e empresas públicas, de uma relação de adjudicação de obras ou fornecimentos e aquisição de qualquer bem ou serviços a pessoas ou entidades sujeitas a IRC, relativa ao ano anterior. (RELAÇÃO MODELO N.º 12)

Dia 29 - Remessa pelas empresas à Direcção de Finanças da respectiva área, da relação das pessoas ou entidades, sujeitas a IRC, que lhes agenciaram transacções ou serviços no ano anterior. (RELAÇÃO MODELO N.º 12)

Dia 29 - Entrega à D. G. C. I. pelas entidades que sejam obrigadas a efectuar retenções de imposto, de uma declaração relativa àqueles rendimentos, de modelo oficial, com os elementos nela contidos.

Pode, ainda, ser entregue até ao fim de Março.

**III - IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)**

**A - REGIME NORMAL**

**Periodicidade Mensal**

Dia 29 - Remessa da declaração periódica, relativa ao mês de Dezembro, acompanhada do respectivo meio de pagamento, para o SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO IVA.

**Periodicidade Trimestral**

Dia 15 - Remessa da declaração periódica, relativa ao 4.º trimestre, acompanhada do respectivo meio de pagamento, para o SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO IVA.

**DÚPLEX**  
IMOBILIÁRIA, LDA.

RUA 30 N.º 1017 ESPINHO  
TELS.: 722275 e 724246 ou 723011 (Noite)

**VENDE**

<b>T1 - ARCOZELO</b> JUNTO ÀS ESCOLAS C/ GAR. 7 250 C.	<b>T1 - ESPINHO</b> PARAB. + V. PORTEIRO 8 500 C.	<b>T2 - OLEIROS</b> C/ GAR. INDIVIDUAL 8 500 C.	<b>T2 - ESPINHO</b> COM GARAGEM ± 90 M2 — 11 900 C.
<b>T2 - ESPINHO</b> C/ GAR. INDIVIDUAL 10 500 C.	<b>T2+1 - PAÇOS BRANDÃO</b> COM GARAGEM ± 95 M2 — 9 400 C.	<b>T2+1 - ESPINHO</b> COM GARAGEM 11 500 C.	<b>T2 - T3 - ESPINHO</b> USADOS DESDE 9 500 C.
<b>T3 - PAÇOS BRANDÃO</b> C/ GAR. + ARRUMOS 9 950 C.	<b>T3 - ESPINHO</b> ÓPTIMA LOCALIZAÇÃO 14 500 C.	<b>T3 - ESPINHO</b> C/ GAR. + TERRAÇO (117 M2) — 14 000 C.	<b>T3 LUXO - GRANJA</b> C/ GAR. + TERRAÇO (31 M2) — 18 500 C.
<b>T3 - PAÇOS BRANDÃO</b> ± 125 M2 + 80 M2 (TERRAÇO) C/ GAR. - 13 500 C.	<b>T3 - ESPINHO</b> COM GARAGEM 13 000 C.	<b>T3 DÚPLEX - ESPINHO</b> COM GARAGEM 190 M2 — 16 500 C.	<b>T4 - ESPINHO</b> PRÓX. DA PRAIA C/ GAR. — 21 000 C.
<b>T4 DÚPLEX - ESPINHO</b> JUNTO ÀS ESCOLAS C/ GAR. — 25 000 C.	<b>MORADIA - ESPINHO</b> GAR. + JARDIM + QUINTAL 240 M2 — 27 000 C.	<b>MORADIA - OLEIROS</b> EM CONSTRUÇÃO 20 000 C.	<b>LOJA - ARCOZELO</b> 65 M2 + 40 M2 (CAVE) 11 500 C.
<b>LOJA - ESPINHO</b> 80 M2 + 40 M2 (CAVE) FAC. PAGAMENTO - 18 000 C.	<b>TERRENOS P/ CONSTRUÇÃO</b> EM ALTURA VÁRIOS LOCAIS	<b>LOTE P/ MORADIA - OLEIROS</b> A 3 KM DE ESPINHO 570 M2 - 5 500 C.	<b>LOTE P/ MORADIA - ESMORIZ</b> PRÓX. DA PRAIA 450 M2 — 4 900 C.

**SE PRETENDE COMPRAR, VENDER OU ALUGAR UM (A):  
APARTAMENTO, LOJA, MORADIA, TERRENO OU ARMAZÉM**

**— CONTACTE-NOS —**

ESTAMOS AO SEU DISPOR DE SEGUNDA A SÁBADO DAS 9H30 ÀS 12H30 E DAS 14H30 ÀS 19H00



«Defesa de Espinho» - 3022- 1992-01-30

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPINHO ANÚNCIO

FAZ-SE PÚBLICO que no próximo dia 25 de FEVEREIRO de 1992 pelas 10 horas, no Tribunal Judicial desta comarca, nos Autos de Carta Precatória vindos do 7.º Juízo Cível do Porto e extraídos dos Autos de Execução Ordinária n.º 1931 da 1.ª Secção, que o Banco Borges & Irmão, SA move contra ANA PAULA VARELA RIBEIRO e marido JOÃO MANUEL COELHO DE SÁ, residentes na Rua 16, n.º 76-1-dt.º Espinho, não-de ser postos em praça pela PRIMEIRA VEZ, para serem arrematados ao maior lance oferecido acima do valor indicado, o seguinte prédio penhorado àqueles executados:

«Fracção autónoma designada pela Letra «D» correspondente a uma habitação no 1.º andar, centro, com entrada pela Rua 16, n.º 76 e 82 para a Rua Um-A da freguesia e concelho de Espinho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho, sob o n.º 00313/221287 da freguesia de Espinho e inscrito na competente matriz sob o Art.º 3313-D».

Espinho, 09 de Janeiro de 1992

O Juiz de Direito,  
**Carlos Bernardo Mendes**  
A Escriturária  
**Maria José Faria Lopes**

"Defesa de Espinho" - 3122 - 1992-01-30

## APOTÉCNICA MÁQUINAS E TECNOLOGIA, LIMITADA

Conservatória do Registo Comercial de Espinho, N.º da Matrícula 00603/881010, N.º de Identificação de Pessoa Colectiva 502050721, N.º de Inscrição 03, N.º e Data da Apresentação Ap. 04/920108.

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho, CERTIFICA, em relação à Sociedade em epígrafe que foi alterado o Art.º 3.º do respectivo contrato, tendo em consequência ficado com a seguinte redacção:

**Terceiro** - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dois milhões de escudos, e acha-se representado por duas quotas, uma com o valor nominal de um milhão e quinhentos mil escudos pertencente ao sócio Higinio Ferreira Ribeiro, e outra com o valor nominal de quinhentos mil escudos pertencente à sócia "H. Ferreira Ribeiro, Limitada".

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Espinho,  
15 de Janeiro de 1992

A Ajudante,  
**Maria Isabel Paquete Torres Soares**

## ROSALINA PEREIRA DE RESENDE

MISSA DO 11.º ANIVERSÁRIO

Seu marido e filhos vêm, por este ÚNICO MEIO, participar a todas as pessoas que mandam celebrar missa do 11.º aniversário por alma da saudosa extinta, no próximo dia 1, sábado, pelas 19 horas, na Igreja Matriz de Espinho. Antecipadamente agradecem a quem comparecer a este piedoso acto.



## MARIA DA CONCEIÇÃO FONTES

MISSA DO 4.º ANIVERSÁRIO

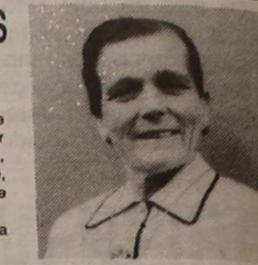
A sua família vem, por este meio, participar que a celebração da missa do 4.º aniversário, do seu falecimento, no dia 3, segunda-feira, pelas 19 horas, na Igreja Matriz de Espinho. Desde já agradece a quantos comparecerem a este religioso acto.



## ESMÁLIA RODRIGUES 3.º ANIVERSÁRIO DO SEU FALECIMENTO

Seus filhos, genros, noras, netos e demais família vêm por este meio comunicar a todas as pessoas que será celebrada missa, por sua alma, dia 1 de Fevereiro, sábado, pelas 18.30 horas, na Igreja Paroquial de Anta.

Desde já agradecem a quem possa comparecer.



"Defesa de Espinho" - 3122 - 1992-01-30

## ROCHA, FÉLIX E NEVES, LIMITADA

Conservatória do Registo Comercial de Espinho, N.º de Matrícula 00283/800822, N.º de Identificação de Pessoa Colectiva 501072799, N.º de Inscrição 05, N.º e data da Apresentação Ap. 12/91.12.06.

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho, CERTIFICA que foi aumentado o capital da sociedade em epígrafe de 1.500.000\$00 para 6.000.000\$00, subscrito em dinheiro pelos sócios: Conceição de Jesus Correia, c. na comunhão geral com Floro Baptista Ferreira da Silva; João Albertino Sá da Silva, solteiro, maior, e Victor Soares da Silva, c. na comunhão de adquiridos com Maria José Correia Tavares da Silva, e na proporção das respectivas quotas, tendo em consequência sido alterado o Art.º 4.º e aditado um parágrafo ao Art.º 5.º do respectivo contrato, ficando com a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores constantes da escrita social é de SEIS MILHÕES DE ESCUDOS, dividido em quatro quotas de um milhão quinhentos mil escudos, sendo uma de cada um dos sócios, Conceição de Jesus Correia, João Albertino Sá da Silva, José Carlos Soares da Silva e Victor Soares da Silva.

5.º

Parágrafo quinto: Em ampliação da esfera normal de sua competência os gerentes poderão comprar, vender ou onerar bens móveis, incluindo veículos automóveis de qualquer espécie ou natureza, comprar ou vender bens imóveis, dar ou tomar de arrendamento quaisquer prédios ou parte de prédios.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Espinho,  
15 de Janeiro de 1992

A Ajudante,

**Maria Isabel Paquete Torres Soares**

"Defesa de Espinho" - 3122 - 30-01-92

## SOBRAL - SOCIEDADE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, LDA."

Conservatória do Registo Comercial de Espinho, N.º de Matrícula 00775/910304, N.º de Identificação de Pessoa Colectiva 502508361, N.º de Inscrição 01, N.º e Data da Apresentação Av. 1 - Ap. 08/92.01.02.

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho CERTIFICA que foi depositada a fotocópia da acta da Assembleia Geral onde consta a cessação de funções do gerente José Manuel Marques Ribeiro.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Espinho,  
15 de Janeiro de 1992

A Ajudante,

**Maria Isabel Paquete Torres Soares**

"Defesa de Espinho" - 3122 - 30-01-92

## SOBRAL - SOCIEDADE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, LDA."

Conservatória do Registo Comercial de Espinho, N.º da Matrícula 00775/910304, N.º de Identificação de Pessoa Colectiva 502 508 361, N.º da Inscrição 02, N.º e Data da Apresentação Ap. 07/92.01.02.

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho, CERTIFICA que foi depositada a fotocópia da acta da Assembleia Geral com a nomeação do sócio José Nestor da Silva Marques, c., para o cargo de gerente.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Espinho,  
15 de Janeiro de 1992

A Ajudante,

**Maria Isabel Paquete Torres Soares**

"Defesa de Espinho" - 3122 - 30-01-92

## PLASTIDUR - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E POLIURETANOS, LDA.

Conservatória do Registo Comercial de Espinho, N.º da Matrícula 00375/831010, N.º de Identificação de Pessoa Colectiva 501424660, N.º de Inscrição 05, N.º e Data da Apresentação Ap. 12/92.01.02.

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho, CERTIFICO que foi aumentado o capital da sociedade em epígrafe de 6.000.000\$00 para 12.000.000\$00, subscrito em dinheiro pelos sócios Manuel Pereira Cunha, c. na comunhão geral com Fernanda da Silva Costa Cunha; Manuel dos Santos Silva, c. na comunhão geral com Maria Natália dos Santos Machado Silva e José Ribeiro Pinto, c. na comunhão geral com Idalina da Conceição Santos Silva Pinto, e, na proporção das respectivas quotas, tendo em consequência o Art.º 3.º do respectivo contrato, com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores constantes da escrita social, é de DOZE MILHÕES DE ESCUDOS, dividido em três quotas uma de oito milhões e cem mil escudos, do sócio Manuel Pereira da Cunha; uma de um milhão e duzentos mil escudos do sócio Manuel dos Santos Silva e outra de dois milhões e setecentos mil escudos, do sócio José Ribeiro Pinto.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Espinho,  
17 de Janeiro de 1992

A Ajudante,

**Maria Isabel Paquete Torres Soares**

Jornal «Defesa de Espinho» de 30-01-92 - N.º 3122

## COMARCA DE ESPINHO ANÚNCIO

para citação de credores desconhecidos  
Proc.º N.º 85/91  
3.ª Secção

Pelo Juízo de direito desta Comarca, 3.ª Secção, correm éditos de vinte dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos da executada OURAHOTEL - INVESTIMENTOS E GESTÃO HOTELEIRA, SA., com sede em Areias de S. João, 8 200 ALBUFEIRA para no prazo de dez dias, posterior àquele dos éditos, deduzirem os seus direitos na execução movida por SOLVERDOTEIS - SOCIEDADE HOTELEIRA, SA, com sede na Rua 21, n.º 77 - Espinho, desde que gozem de garantia real sobre os bens penhorados.

Espinho, 17 de Janeiro de 1992

O Juiz de Direito,  
**(Assinatura ilegível)**

Pel'O Escrivão  
**(Assinatura ilegível)**

## Balanço da PSP em Dezembro

# QUASE SEIS MIL CONTOS EM CHEQUES "CARECAS"

Segundo um comunicado que a Polícia de Segurança Pública (Comando Distrital de Aveiro) nos enviou, dando conta da actividade desta corporação na zona urbana da cidade de Espinho, "o número de acções por furto foi ligeiramente superior ao período anterior (este comunicado refere-se ao período de 1 a 31 de Dezembro de 1991) salientando-se que os mesmos incidiram essencialmente em estabelecimentos comerciais, a pessoas e em interior de viaturas (50 ocorrências contra 43).

Verificou-se, um aumento significativo no número de queixas apresentadas, tendo-se registado igualmente um aumento nas apresentadas por emissão de cheques sem provisão bancária".

No sector de segurança, adianta o documento que "foram detidas oito

pessoas, foram apresentadas 68 queixas por vários motivos e 26 por

emissão de cheques sem provisão bancária no valor de 5.921.561 escudos;

foram efectuadas rugas e outras operações de fiscalização que incidiram no controlo de pessoas e estabelecimentos comerciais".

No trânsito, refere o comunicado que "em operações STOP levadas a efeito, a PSP fiscalizou 212 veículos automóveis, tendo verificado 18 infracções às leis.

Ocorreram neste período 32 acidentes de viação na via pública, resultando oito feridos graves e 13 ligeiros. Em 21 dos referidos acidentes não se registaram consequências pessoais.

É de salientar o facto de três deles terem ocorrido por distracção dos condutores, três por excesso de velocidade, oito por

manobras perigosas e os restantes por motivos diversos.

Foram elaborados por esta Polícia 360 autos de transgressão às leis de trânsito, sendo de salientar 98 por desobediência à sinalização, 236 por estacionamento irregular, um por manobras perigosas e os restantes por outras infracções".

## No dia 12

# ACHADOS NA VIA PÚBLICA LEILOADOS PELA PSP

No dia 12 de Fevereiro, achados na via pública da área de Espinho e que foram entregues na esquadra da Polícia de Segurança Pública da nossa cidade, vão ser leiloados. Se até às 10 horas desse dia tais objectos não forem reclamados por quem provar pertencer-lhes, irá a leilão o seguinte:

Seis velocípedes com motor, e outros seis simples, um velocípede de criança, duas carteiras, dois porta-moedas, dois capacetes de protecção, quatro pares de óculos, duas bolas de futebol, dois tampões de automóvel, um leitor de cassetes, um saco azul, um guarda-chuva de senhora, uma carteira de tecido, três porta-chaves, cinco metros de tubo plástico, quatro camisas para homem, um par de calças para homem, um relógio de pulso para senhora, um "Skate" e uma bijutaria".

## ENSINO DA LÍNGUA FRANCESA NAS ESCOLAS DA TOURADA E MARINHA

As Escolas Primárias da Tourada e Marinha, à semelhança do que está a ser feito em Santa Cruz do Bispo, estão a realizar uma experiência-piloto no que respeita ao ensino da língua francesa aos terceiros anos do Ensino Básico, crianças de oito e nove anos de idade.

Segundo nos revelou a professora Maria Armada Lima, uma das oito que

foram escolhidas para esta iniciativa, "pretende-se a iniciação de uma língua estrangeira, com vista à integração no mercado europeu".

Neste projecto, para além do conhecimento e autorização do Ministério da Educação, inclui-se o apoio da Embaixada de França no nosso país e da Câmara Municipal de Espinho.

## PSP lança campanha

# "BRINCA EM SEGURANÇA"

Tendo em vista a segurança e prevenção do crime, a Polícia de Segurança Pública editou três livrinhos para colorir, que se destinam a crianças do Ensino Básico.

Pretende a PSP "continuar a alertar para os problemas da segurança", bem como melhorar o relacionamento institucional e pessoal desta corporação policial com as escolas.

Cada livrinho apresenta 18 situações de segurança, cada uma delas ilustrada com um desenho e a respectiva legenda. Há seis desenhos grandes para colorir e miniaturas dos restantes.

O Comando Distrital de Aveiro da PSP já está a distribuir o "Livro III" na sua área de jurisdição.



## PRECISA-SE PARA TOMAR DE ALUGUER GARAGEM PARA CARRO

Individual ou colectiva  
Indique local e preço para o n.º 500, deste Jornal.



### SALVE 3/2/92 ELÁDIA MACHADO MARTINS

Teu marido vem, por este meio, desejar-te as maiores felicidades na passagem de mais um aniversário, e que esta data se prolongue por muitos e bons anos.

SALVE 03/02/1992

## TÂNIA FILIPA GOMES ALUAI RODRIGUES

Pela passagem do teu 4.º aniversário, teus avós paternos, visavó e tia, desejam-te muitas felicidades.

Muitos beijinhos



## LUSOTUFO

TAPETES · CARPETES · ALCATIFAS

Telefone 71760 — CORTEGAÇA

## ELVIRA SILVA

Especialista de dermatologia e venereologia (doenças da pele)

CONSULTÓRIO: Rua 11 n.º 746  
Telef. 72 34 67

SALVE 31/01/1992



Pela passagem do 17.º aniversário da Maria de Lurdes e do 9.º aniversário do Ricardo Jorge, seus pais e irmãos desejam-lhes muitas felicidades e que esta data se prolongue por muitos e bons anos.

Muitos beijinhos

# ROTARY CLUB DE ESPINHO FESTEJOU O V ANIVERSÁRIO

O Rotary Club de Espinho "nasceu", oficialmente, a 23 de Janeiro de 1987, seis meses depois da primeira reunião "a sério" ocorrida em 12 de Julho do ano anterior, numa terceira tentativa de implantar a "semente" rotária na comunidade de Espinho.

Esteve em festa na passada 6.ª-feira, 24 de Janeiro para comemorar o seu V aniversário, reunindo, à sua volta, num jantar convidados, amigos e "companheiros" de outros clubes rotários das proximidades, nomeadamente de Gaia, num jantar nas instalações do hotel PraiaGolfe desta cidade.

Conta com 17 sócios agora 18 porque, durante as cerimónias foi admitido mais um - mas já foram mais. Mas nem por isso deixou de manter bem acesa a fé num futuro cheio de esperanças, prosseguindo na esteira do lema "Servir a comunidade a que pertence".

Como é do protocolo, em reuniões rotárias de trabalho e

outras, praticaram-se certos actos, como por exemplo a saudação às bandeiras, cheia de simbolismo e, intervenções, quais discursos. Dentre eles salientamos "o momento do presidente", durante o qual o dito presidente dos rotários de Espinho, José Lima, falou, naturalmente, com entusiasmo, do seu clube, "um clube de serviços, adulto e formado por líderes profissionais".

Começou por agradecer a presença, particularmente significativa de alguns dos convidados, depois sublinhou que não "é nem pode ser rotário quem quer, mas sim quem se dispõe a viver em rotary relevando as actividades profissionais e a família".

Noutro momento da sua intervenção, José Lima dirigiu, directamente, a palavra ao presidente da Câmara, Romeu Vitó, pedindo uma sede, porque nela, mesmo que não estivessem os rotários tão bem instalados, esta-

vam mais à vontade para desenvolver as suas actividades e onde o encontro dos

"companheiros podia ser mais frequente. Naturalmente, Romeu Vitó

interveio. Começou por afirmar que os mais jovens - alusão aos 5 anos do R. C. de

R. C. de Espinho, porque julgo que o presidente do município de Espinho tem o dever de apoiar as organizações que prosseguem ideias tão valiosas como a amizade e o companheirismo".

Não se escusou a responder ao "pedido" da sede e prometeu ajudar os rotários, dentro do possível.

A "mesa" que presidiu aos "trabalhos" era presidida por José Lima, que se fazia acompanhar da esposa e ainda Marques Pires, presidente dos Lions de Espinho e esposa, Romeu Vitó e esposa, representante do governador do distrito a que pertence o R. C. de Espinho e esposa, presidente do Rotário Clube de Gaia, padrinho do clube aniversariante e esposa e ainda Carlos Padrão, presidente do S. C. de Espinho.

É a segunda vez que comparecemos a festas dos rotários de Espinho e confessámos ao senhor Joaquim Pedrosa, secretário do clube, que gostaríamos de saber um pouco mais sobre os rotários.

Dai, que, combinásemos uma conversa, que tivemos e da qual damos notícia nesta edição.



Espinho - precisam ser ajudados e acabou por salientar "É sempre com enorme satisfação que estou nas festas do

## Este é o único barulho que você vai ouvir na Granja.

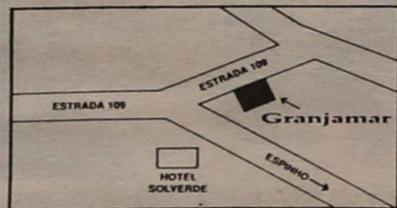


Opal

### T0 a T4 com vistas panorâmicas para o mar.

Este anúncio vai ser música para os seus ouvidos. Tranquilidade, conforto e qualidade. Três conceitos que fazem o Granjamar: 49 habitações de T0 a T4, com vistas panorâmicas para o mar. Tranquilidade na localização. Todas as vantagens de estar a poucos minutos do Porto, num ambiente calmo e saudável, junto ao Hotel Solverde na Granja. Qualidade nos acabamentos. As casas de banho revestidas a mosaico, os rodapés em madeira de mogno e os halls em parquet, são pequenos detalhes de uma grande casa. Conforto a pensar em si. Duas piscinas, ginásio, sauna e restaurante, são infra-estruturas com gestão própria, que apoiam o Granjamar.

Venha conhecer-nos. Nós garantimos que o mar é o único barulho que você vai ouvir. Mas claro, não se esqueça que não podemos calar as gaivotas.



# Granjamar

PROMOÇÃO  
**TURISFIM**

COMERCIALIZAÇÃO  
**RÉPLICA**  
MEDIÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA

VISITE O STAND DE VENDAS NO LOCAL. TODOS OS DIAS, INCLUSIVE AOS SÁBADOS E DOMINGOS, DAS 10 ÀS 20 H. ☎ 7310719



**VENDE-SE**

**ESTABELECIMENTOS DE GAVETO**

7310688 / 7310691 / 726846

DESDE 15 000 C.

**ESPINHO**

**VENDE-SE**

**NOVO T2 + 1**

7310688 / 7310691 / 726846

SÓ 11 500 C.

**ESPINHO**

# ROTÁRIOS SERVEM MAS NÃO FAZEM CARIDADE

— "confessou" José Lima

Conversámos com dois rotários de Espinho: José Lima, presidente do R. C. de Espinho e Joaquim Pedrosa, secretário do mesmo e futuro presidente, que nesta associação a eleição se faz com muita antecedência, tanta quanto baste a que o futuro chefe se vá preparando para o desempenho das funções.

Começámos pelo presidente mas combinámos que qualquer dos dois podia intervir quando achasse oportuno.

A primeira questão foi quase um lugar comum: - A actividade rotária desenvolve-se a nível mundial e efectua-se, na prática, através dos clubes...

O que é um clube rotário?

José Lima: - É melhor dizer "Rotary Club" que é uma expressão universalista...

Joaquim Pedrosa: - É um clube de serviços, uma associação de indivíduos, que, sendo sócios companheiros...

José Lima complementando: - ... exercem uma actividade profissional e que entram em "Rotary" para servir, muito principalmente a comunidade em que estão inseridos.

E como funciona?

José Lima: -Funciona com um Conselho Director e com quatro "Avenidas de Serviços": Serviços Internos, Serviços Profissionais, Serviços Internacionais e Serviços à Comunidade.

Avenidas...avenidas, porquê?

J. Lima: - É uma designação.

Avenida de serviços é uma secção, uma linha de conduta.

Fale-nos dos "serviços à Comunidade".

J. Lima: - Atenção, que quando falamos em "comunidade" nos referimos à Comunidade Mundial. No entanto, foi e é intenção do R. C. de Espinho colocar, obviamente, a comunidade de Espinho em primeiro lugar.

Voltando, ainda à sua pergunta inicial, queria dizer que sendo um clube rotário para servir, não pode ser tido por um clube de caridade.

Solidariedade, sim, caridade, não!

Mais ainda: Embora o clube, qualquer clube, não seja político, admitimos que se fale e que se manifeste interesse pela política local, do trabalho, da saúde, etc..

D. E. - Consideremos que as respostas são suficientes para os nossos leitores ficarem a saber o que é um Clube Rotário, que nos parece ser mais sentido do que explicável e passemos à segunda questão: "Pelo que conhecemos, o R. C. de Espinho, à semelhança dos muitos espalhados por Portugal e pelo Mundo, é um

clube de líderes - a designação é vossa - na indústria no comércio e nos serviços.

A nós, parece-nos um clube fechado, considerando, além do mais, as pala-

D. E.: É feita uma escolha...

E como é feita essa "escolha"?

J. Lima: -Como já disse é necessária uma manifes-

tidade, sem fazer caridade.

D. E. : - Projectos para o futuro?

José Lima: - Até ao fim do ano rotário, que é em Julho pensamos atribuir



O presidente José Lima e o secretário, Joaquim Pedrosa

bras do presidente José Lima que afirmou "não é rotário quer quer, não o é qualquer um"

Como explicam?

J. Lima: Exactamente!

Para se ser rotário em primeiro lugar tem de se exercer uma actividade profissional...

D. E. Mas toda a gente tem uma actividade profissional, a menos que seja estudante ou esteja desempregado...

J. Lima: -Certo. Só que além de exercer a actividade tem de ser "líder", tem que estar à frente de um grupo de pessoas.

D. E.: - Mas há tantas pessoas nessas condições!

Porque é que não entram no clube, porque é que não entra qualquer?

J. Lima: Não entram, porque, infelizmente, nem todos estão em condições de entrar: ter dado bons exemplos sociais e familiares, ter um passado que dignifique o "ser líder" etc..

D. E. Confirma que é um clube fechado?

J. Lima: Mas não é, embora a "porta" não esteja 100% aberta para entrar mas para sair está sempre.

tação de interesse e vontade. Depois, um "companheiro" que tem o possível candidato como amigo e lhe reconhece a vontade de servir em "Rotary" encaminhando-o...e decorre todo o "processo" até à admissão.

Naturalmente quem "julga" é o clube através dos mecanismos habituais e estatutários.

D. E. : - Vamos a uma terceira questão.

Talvez por uma leitura deficiente, tenhamos concluído que o R. C. de Espinho, até este momento, tem sido um clube de festejar.

Será que as vossas actividades se resumem, tão-somente a reuniões de café e jantar?

J. Lima: De maneira nenhuma.

Organizámos a VIII Conferência Distrital com várias sessões de trabalho ao longo de três dias subordinada ao tema "Preservar o planeta Terra", durante a qual se debateram problemas muito sérios com que se debate a comunidade rotária, em particular, e a sociedade em geral. Além disso vimos concedendo bolsas de estudo e outros apoios à comu-

Enquanto o presidente dos rotários nos foi traduzindo, no seu legítimo entusiasmo, um pouco do sentir e viver "Rotary", o seu secretário, Joaquim Pedrosa, foi ouvindo e metendo a sua colherada pelo meio.

Guardámos a sua intervenção para o fim da nossa conversa para falar de poesia, ele, que tantos versos - e bonitos - lê nas reuniões rotárias.

Joaquim Pedrosa na "reunião" de aniversário leu "Quintilhas" um poemeto bem elaborado de autor não identificado, que - pareceu-nos - uma segunda "bíblia" dos rotários, até, porque, cada um dos primeiros versos contém, parcial ou na totalidade uma frase-tema de cada um dos últimos cinco anos rotários.

Com o devido respeito pelo autor, que não conhecemos de nomear e, pelo intérprete, que ouvimos declarar com sentimento, transcrevemos as Quintilhas.

## UNIDOS PARA SERVIR, DEDICADOS À PAZ

Mensagem que escutam os primeiros passos.

Unidos...mal atados...foram frágeis os laços.

Areias na engrenagem perturbaram, a espaços,

Uma evolução rápida, segura e capaz.

XXX

## DÊ VIDA AO ROTARY, VIVA-O INTENSAMENTE,

Foi o lema proposto...era o ano segundo.

Abrimos nossos olhos

face ao Rotário Mundo, Prossequimos rumando a um porvir mais fecundo, Sem logarmos, contudo, um alvo convincente.

XXX

## DEFRUTE ROTARY

...proposta linda, instante, Que apontando ao prazer, convidava ao serviço.

Mas...oh céus, seja fado, azar ou enguiço,

malapata, encrenca, bruxaria ou feitiço,

Extenso e escuro o túnel...luz ao fundo...distante.

XXX

## VALORIZE ROTARY COM FÉ E ENTUSIASMO,

Estimulante expressão que incita ao labor!

Todavia, à excepção de um outro estertor,

É passiva a postura das gentes em redor

E "chove no molhado"...passe o pleonismo.

XXX

## OLHE MAIS ALÉM DE SI MESMO... e reflecta:

Rotary é desprezar ser bom para ser melhor,

E entregar-se a um ideal "por um ideal" maior,

Recusar ser movido, preferir ser motor...

E escolher viver mesmo numa eterna compita.

Pronto, foi esta a conversa que tivemos com dois responsáveis dos Rotários de Espinho, mas não foi só isto.

O resto, e há tanto por dizer, fica para uma próxima oportunidade.

J. Sampaio



ESTES TRÊS AUTOCARROS DESTINAM-SE AO PARQUE RODOVIÁRIO DA AUTO VIAÇÃO ESPINHO, LDA. E FORAM EQUIPADOS COM PRODUTOS DE SALVADOR CAETANO

**SANTA MARIA ADELAIDE**  
**ARCOZELO**  
**MORADIAS C/ 3 FRENTES**

4 Quartos + Suite - 100 m2 de jardim e quintal

TELEF. 731 06 88 / 731 06 91 / 72 68 46

## VENDE-SE

### APARTAMENTOS T2 E T3 - RUA 36

Acabados de construir c/fogão de sala, antena parabólica, vídeo, porteiro e parque.

**Informações:**  
Escritório: Rua 19 n.º 1158 ou no local todos os dias.  
**TELEFONE 728573**

## CLÍNICA FISIÁTRICA S. PEDRO

MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO  
Rua 8, N.º 681 - Telef. 724714 - 4500 ESPINHO

Acordo com as entidades

■ ADSE	■ SSMJ
■ ACASA	■ CGD
■ DMG	■ SEGUROS
■ EDP	■ PARTICULARES
■ SAMS	

**ISMAEL BEIRÃO**  
MÉDICO ESPECIALISTA

**LIANA PEREIRA**  
FISIOTERAPEUTA

## VENDE-SE T3

### JUNTO AO PALÁCIO DA JUSTIÇA

Rua 26, n.º 601 - 3.º Dt.º (Sul)  
(Por cima da Repartição de Finanças)  
**Trata o telef. 72 33 31**

### FÁBRICA DE MÁRMORES E GRANITOS DA TABUAÇA

**VITORINO LOPES DA CRUZ, SUCRS., LDA.**

LUGAR DE ESPINHO - S. FÉLIX DA MARINHA  
VILA NOVA DE GAIA  
APARTADO 205 — 4503 ESPINHO CODEX  
TELEFONE 720565

FUNDADA EM 1897

## PRECISA-SE

Um montador de cozinhas  
Um maquinista  
Um indiferenciado  
Local de trabalho Grijó.

**Resposta a este Jornal ao n.º 11593**

## PRECISA-SE

### EMPREGADO PARA COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Rapaz com mais de 16 anos - livre do serviço militar e c/carta de condução  
**Resposta a este Jornal ao n.º 11581**

## ALUGA-SE

### APARTAMENTO T3

RUA 43 — Junto à Praça de Touros

**Renda mensal: 70 000\$00**

Telef. 721575 (das 9 às 12 e das 14 às 17 horas) de 2.ª a 6.ª-feira

## CLÍNICA DE MEDICINA DENTÁRIA E CIRURGIA ESTÉTICA E MAXILO-FACIAL

Acordos com: A CASA, ADSE, CGD, EDP, SAMS, PHILIPS E RABOR.

- Dr. Jorge Pacheco e Dr.ª Eva Pacheco., - Dr.ª Lígia Ferreira, - Dr.ª Palmira Castro, - Dr.ª Cristalina Aguiar, - Dr. Horácio Monteiro da Costa

ORTOPANTOGRAFIA, TELERRADIOGRAFIA, IMPLANTOLOGIA, ORTODONTIA FIXA

**Rua 8 n.º 381 - 1.º - 4500 ESPINHO - Telef: 722718**

## SIMON, S.A.

### COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES

RUA 28, N.º 574 TELEF. 725454 4500 ESPINHO

# Eurocasion

**NEM TODOS PRECISAM DE CARRO NOVO**

**TODOS PRECISAM É DE UM BOM CARRO**

CITROËN XM V6	1990	LANCIA PRISMA	1986
CITROËN BX Turbo Diesel	1988	MERCEDES 190 E	1987
CITROËN BX 16 TRS	1984/85/89	MERCEDES 190 D	1985
CITROËN 2 CV	1988	ROVER 111 SL	1991
ALFA ROMEO 164 TURBO	1989	CARROS DE SERVIÇO - ADMINISTRAÇÃO	
ALFA ROMEO 75 1.6	1988	CITROËN BX TZD Turbo	1991
ALFA ROMEO 33 1.3 S	1988	CITROËN BX GTI 1.6	1990
ALFETA GTV 2.0	1985	CITROËN AX 14 Trd	1991
AUTOBIANCHI Y 10	1989		

## AUTO-INSUA, LDA.

**CONCESSIONÁRIO CITROËN**

AVENIDA DO GOLF TELEFONES: 722759 / 722995  
TEX 27830 • 4500 ESPINHO

## Targa

AUTOMÓVEIS

AUDI 80 TD	89
ALFA ROMEO 33 1.5 TI	88
FIAT PANDA SISLEY 4X4	89
GOLF GTI 1.8 (Extras)	83
LANCIA THEMA TURBO IE	88
LANCIA DELTA HF Turbo	87
PEUGEOT 405 GR	88
RENAULT 9 GTS	88
RENAULT 19 TXE	90
RENAULT 21 TSE w/ Averbamento	88
TOYOTA COROLLA 1.3 Liftback 5 Portas	89
UMM TURBO 4x4	Novo
VOLVO 440 Turbo	89

MOTOS

GARELLI 125 GTA	89
PEUGEOT X 125 LC	86

ACEITO TROCA POR CARRO OU MOTA

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CRÉDITO  
PREÇOS PARA REVENDA

Rua 19 N.º 884 — ESPINHO  
Telefone (02) 72 58 80

Graça & Pereira, Lda.

COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTO

**Especializado em material FORD e MOTORCRAFT**

**Distribuidor Baterias FULMEM**

**Óleos ELF e Ferramentas CROVAN**

**SOMOS FABRICANTES TAMBÉM DAS NOVAS PLACAS DE MATRÍCULA**

**- C.E.E. «HOMOLOGADAS»** **59 - 20 — OM**

— PREÇOS ESPECIAIS PARA REVENDA —

Av. 24 n.º 311 • Telef. 726894 • 723746 • 728619 • Fax (02) 723746 • Apartado 368 • 4504 ESPINHO CODEX

## N3 NELSON BRAGA

COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES

Rua 62, n.º 738 — Cidade de Espinho  
Rua 19, n.º 194-1.º  
Tel. (02) 72 87 74  
Fax (02) 72 88 74  
4500 Espinho - Portugal

## SE PRETENDE COMPRAR OU VENDER A SUA:

### Habitação, loja, escritório ou lotes de terreno!

CONSULTE-NOS

ESTAMOS PARA O BEM SERVIR! NO NORTE DE PORTUGAL

50 ANOS

1937 - 1987

## LUIZ MEGRE BEÇA & CA., LDA.

CORRETORES DE SEGUROS

(Inscritos no Instituto Nacional de Seguros)

ESPECIALIZADOS EM SEGUROS INDUSTRIAIS, INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

LARGO ENG.º ANTÓNIO DE ALMEIDA, 70-8.º  
4100 PORTO

TELEF. 6000089 — TELEG. ORUGES  
TELEFAX 6000088 — TELEX 24951 LUMBE P

## NORT Algarve

IMOBILIÁRIA

propriedades  
DE: ISIDRO FONTES MOTA

PONTE NOVA-LOBÃO  
SANTA MARIA DA FEIRA  
4535 LOUROSA  
TEL. (02) 7641138

VILAMOURA - ALGARVE  
RUA 7 - N.º 166 - 4500 ESPINHO  
TELEFS. (02) 7310256 - 7310257  
FAX (02) 7310259.

Abriu escritório na cidade de ESPINHO com pessoas experientes no RAMO IMOBILIÁRIO

Confie em nós a compra ou venda dos seus empreendimentos

TEMOS PARA VENDA: Moradias, apartamentos e terrenos

NORTE: Espinho, Granja, Miramar, Esmoriz, Furadouro e Concelho de St.ª Maria da Feira.  
ALGARVE: Vilamoura e Pinhal da Falésia, Açoteias (a fina flor do Algarve)

INVISTA BEM HOJE PARA VIVER MELHOR AMANHÃ CONTACTE-NOS

## CAMPEONATO NACIONAL DA SEGUNDA DIVISÃO DE HONRA

## QUINITO: «NO FINAL FAZEMOS AS CONTAS!»

Perder apenas um jogo em 17 realizados para o campeonato, de facto é obra!

Foi isto que o Sporting Clube de Espinho conseguiu durante a primeira volta, e mais: Em 32 jogos, apenas se registou uma derrota a do campeonato, frente à Académica de Coimbra, por 4-0.

Na carreira dos «tigres» destaca-se a goleada (6-0) frente ao Louletano, como o grande resultado, vitórias em Viseu, Castelo Branco e Leiria.

Para já, «mister» Quinito não está preocupado com as goleadas, nem com as brilhantes exibições. O que ele pretende são as vitórias, nem que sejam tangenciais, ou então o empate, quando for impossível conquistar os dois pontos.

Em jeito de balanço da primeira volta, o técnico dos espinhenses dizia-nos que tudo tinha corrido conforme o esperado, e explicava:

«Fundamentalmente por aquilo que fizemos, em termos de exibição, penso que temos trabalhado bem e por isso a primeira volta terá corrido conforme esperava!»

Estes pontos estavam dentro das suas contas?

«Não tinha feito contas, nem fazemos contas!»

No início da época disse que a nossa estratégia seria de jogarmos jogo por jogo.

Este campeonato era caracterizado como sendo do equilíbrio e por isso, cada encontro tem de ser encarado como estando dois pontos em disputa.

Não fizemos somatórios nem sequer pensamos em probabilidades de pontos e por isso, não temos essa carga psicológica em cima dos ombros.»

Qual vai ser a estratégia daqui para a frente?

«Vai ser a mesma!»

Parece que tem dado resultado!

Os jogadores não estão

a sofrer a pressão das pontuações, bem como os técnicos, e isso alivia-nos o stress de ir na frente há tanto tempo.

Ainda não é a altura para pensarmos em pontos, mas por este andar, se calhar, qualquer dia vamos ter de começar a fazer contas. Vamos ver se isso não acontece muito depressa porque muitas vezes atrapalha, fundamentalmente em jogadores com estas características.

Em atletas destes, o facto de ter de jogar mal para o ponto ou ter de o fazer para o positivo, atrapalha e altera o sistema de jogo e a técnica individual de cada um!»

O Espinho chegou ao fim da primeira volta com apenas uma derrota, obtida em Coimbra.

Será que os números desse resultado serviram de lição?

«Não!»

Parece-me que é importante referir o seguinte:

Desde que começámos esta tarefa, já levamos 32 jogos, entre os particulares e oficiais. Nestes 32 jogos só temos uma derrota!

Vão-me dizer que jogamos contra o Vila Real e Esposende; mas também jogamos contra o Boavista e com uma série de boas equipas!

Em cada jogo houve sempre lances de espectáculo e de crítica.»

Nesta «ponta final» da primeira volta, esperava-se algo mais desta equipa?

«O empate nas Aves foi muito bom!»

Este Aves, foi a Belém roubar um ponto. É uma boa equipa e está superiormente orientada e tem um bom plantel.

O encontro nas Aves foi muito difícil. Podíamos ter ganho ou perdido!

Creio que quer saber quais as razões ultimamente não termos sido tão goleadores!

É verdade!

Agora, as equipas passam a jogar com o Espinho de outra forma.

São vocês os grandes culpados (entre aspas no bom sentido), porque divulgam os números do Espinho.

A frieza desses números dizem que temos muitos golos metidos e que praticamos um futebol de ataque.

As equipas adversárias fecham-se e tornam as coisas mais difíceis como aconteceu com o Nacional.

Daqui para a frente será muito difícil golearmos alguém!

Ganhar por 1-0, vale o mesmo que vencer por 4-0! Às vezes até tem outro sabor se for no último minuto e se o golo for com a mão e sem o árbitro ver!

O que é importante é estarmos felizes por nos encontrarmos num grupo de trabalho de gente boa por estarmos com uma direcção de pessoas de bem. Os trabalhadores deste clube são gente boa...

Como dizia o nosso querido e amigo Dr. Gomes de Almeida, o Espinho é diferente, é uma família... Somos poucos mas bons!»

O Espinho está preparado para continuar na liderança do campeonato?

«Há muito tempo que andamos na frente!»

Se quiser dizer que an-

dar na frente é estar entre os três primeiros, estamos cá desde o princípio do campeonato!

Isso não nos atrapalha, porque ainda não pensamos em subidas, descidas!

Sabemos é que no domingo vamos ter um jogo muito difícil contra o Benfica de Castelo Branco.

Temos de nos preparar e cuidar do nosso campo. Temos todos de trabalhar mais, de modo a termos mais condições para ganhar.

No final fazemos as contas!

Não nos podem é tirar o bom ambiente e alegria que reina aqui.»

Manuel Proença

## No dia 11 de Março CHAVES - ESPINHO PARA A «TAÇA»

O Sporting de Espinho terá de defrontar o Desportivo de Chaves no próximo dia 11 de Março, em encontro que conta para a 6.ª eliminatória da Taça de Portugal.

O encontro realizar-se-á no Estádio Municipal de Chaves.

## Voleibol

# ESPINHENSES TIVERAM A MESMA SORTE

No voleibol, no campeonato nacional da primeira divisão, seniores masculinos, curiosamente, as equipas espinhenses foram a casa dos seus adversários vencer por 3-1.

A Associação Académica, que ocupa a quarta posição da tabela classificativa, no pavilhão Gimnodesportivo das Laranjeiras, nos Açores, derrotou o Vólei Clube de S. Miguel, com os parciais de 5-15, 15-6, 14-16 e 5-15.

Por sua vez, o Sporting de Espinho, com um futuro ainda muito incerto, no que diz respeito ao seu apuramento para a fase final, série dos primeiros, foi a Gueifães conquistar os preciosíssimos três pontos, correspondentes à vitória, com os

parciais de 15-8, 10-15, 12-15 e 7-15.

No vólei feminino, e conforme se previa, o Sporting de Espinho não conseguiu ultrapassar o poderoso Leixões. As «tigres», orientadas pelos professores Jorge Teixeira e José Aurélio, portuguesinhas de raiz, obtiveram os parciais, 6-15, 8-15 e 10-15.

Nos escalões mais jovens, é de destacar a brilhante carreira que os pupilos de José Carlos (iniciados da Associação Académica de Espinho) vêm fazendo. Desta vez, depois de chegarem ao final do campeonato regional sem derrotas, já na fase final, foram vencer a turma do Colégio de Lamego, na terra dos presuntos, por 3-0.

## Andebol

# DESAIRE EM BRAGA

No andebol, o Sporting Clube de Espinho teve a sua mais desastrosa jornada.

Os «tigres», em encontro a contar para o campeonato nacional da segunda divisão, zona norte, foram a Braga perder com o Sporting local por 26-14.

Não obstante este desai-

re, o Sporting Clube de Espinho mantém a quarta posição, mas terá de estar muito alerta, porque atrás dele estão o Boavista e Desportivo de Fafe (seu próximo adversário, no sábado, às 18 horas no pavilhão Joaquim Moreira da Costa Júnior), com 20 pontos.

## JOSÉ SILVANO NO ESPINHO - BC BRANCO

José Silvano, árbitro de Vila Real, foi o sorteado para o próximo encontro dos «tigres» com o Benfica de Castelo Branco e que conta para a primeira jornada da segunda volta do campeonato nacional da divisão de honra.

## EM POUCAS LINHAS

### FUTEBOL JÚNIOR

A equipa de futebol júnior do Sporting Clube de Espinho venceu o Oliveira do Frades por 3-1.

Deste modo, os «tigres» mantiveram o terceiro lugar da tabela classificativa, depois do Boavista e Futebol Clube do Porto e com mais dois pontos que o Leixões.

No próximo domingo, os espinhenses deslocar-se-ão a Viseu, no sábado, para defrontarem o Académico local, às 15 horas.

### FUTEBOL POPULAR

Os Leões Bairristas e o Clube Académico de Espinho, respectivamente nas primeira e segunda divisões, mantêm a liderança das tabelas classificativas.

Os Leões, no campo da Idanha, venceram os donos da casa por 3-0. O Académico levou de vencida o Sporting de Esmojães, por um concludente 6-2.

Eis os restantes resultados:

**1.ª divisão** - Cantinho, 1-Magos, 0; Cruzeiro, 1-Associação, 2; Desportivo, 1-Rio Largo, 1; Águias de Paramos, 1-Águias de Anta, 1; Outeiro, 2-Juventude de Paramos, 1.

**2.ª divisão** - Corredoura, 1-Império, 1; Guetim, 0-Juventude de Outeiros, 0; Canários, 7-Estrelas PA, 0; Casa Regresso, 1-Novasemente, 3; Ronda, 1-Estrelas Vermelhas, 0.

## TRÊS ATLETAS IRRADIADOS MOTIVAM ASSEMBLEIA GERAL

O Rio Largo Clube de Espinho, desapontado com «uma situação errada e repudiante», na qual foram irradiados três atletas da equipa sénior de futebol, actualmente a disputar o campeonato amador do nosso concelho, vai realizar amanhã, sexta-feira, dia 31, pelas 21h30 nas escolas da Rua 23, uma Assembleia Geral.

Pretende o Rio Largo saber se os seus sócios querem que o clube continue envolvido no campeonato de futebol popular do concelho de Espinho.

## ÁGUIAS DE PARAMOS

A Associação Águias de Paramos vai realizar no próximo domingo, dia 2, uma Assembleia Geral Extraordinária, que terá a seguinte ordem de trabalhos:

Leitura da acta anterior; apreciação de contas; discussão e aprovação do Regulamento Geral Interno; assuntos de interesse para a colectividade. Se à hora marcada não estiver o número de associados estabelecidos pelos estatutos, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois, com os presentes.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE ESPINHO

### CONVOCATÓRIA

Convocam-se todos os Associados da Associação Académica de Espinho no pleno gozo dos seus direitos estatutários, a comparecer nas instalações do Clube, sitas na Rua 21 em Espinho, no próximo dia 14 de Fevereiro de 1992, pelas 21 horas, a fim de se realizar uma Assembleia Geral Ordinária com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

- 1.º - Leitura, discussão e aprovação das Actas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária anteriores.
- 2.º - Apreciação, discussão e aprovação do Relatório e Contas respeitante ao exercício de 1991.
- 3.º - Eleição dos novos Corpos Gerentes.
- 4.º - Discussão de qualquer outro assunto de interesse para a colectividade.

Nos termos do Estatuto do Clube, a Assembleia funcionará à hora designada acima, com a presença da maioria absoluta dos sócios, e, não a havendo, iniciar-se-á uma hora depois com qualquer número.

Espinho, 22 de Janeiro de 1992

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,  
(Assinatura ilegível)

**CAMPEONATO NACIONAL DA SEGUNDA DIVISÃO DE HONRA**

**Prevendo dificuldades para a segunda volta**

**PRESIDENTE «TIGRE» PEDE APOIO E COMPREENSÃO DOS SÓCIOS**

Para o presidente da Direcção do Sporting Clube de Espinho, Carlos Padrão, a primeira volta acabou por ser concluída dentro daquilo que estava previsto, ou seja, com o Espinho na primeira posição da tabela classificativa.

No entanto, Carlos Padrão, reserva algumas cautelas para a segunda volta.

A política do espinho será, como tem feito até agora, gerir os pontos.

«Foi uma primeira volta positiva, uma vez que atingimos 26 pontos.

Pensávamos fazer uma prova boa e regular. A equipa, antecipadamente, tinha a nossa confiança», adiantou o presidente «tigre» e prosseguiu:

«Estamos no final da primeira volta. A segunda parte do campeonato é bem capaz de ser mais penosa, porque aparecem agora contrariedades que são muito férteis no futebol.

Esperemos que a sorte nos acompanhe.

A equipa tem feito boas exibições, o que nos agrada

de sobremaneira, e também porque vai pontuando.

Felizmente, que na primeira volta apenas tivemos uma derrota, que aconteceu em Coimbra! As razões já estão mastigadas e exploradas! Isso pode acontecer aqui e além, ou até nós poderá acontecer na segunda volta!

Temos de fazer um campeonato, com alguma segurança. Temos de fazer uma gestão de números. Temos de ir amealhando pontos de domingo a domingo.

Vamos tentar evitar a derrota.

Se isto acontecer espero que o Sporting de Espinho alcance a Primeira Divisão».

O caminho para a Primeira Divisão ainda vai a meio, e o presidente do Sporting de Espinho pretende que a massa associativa acompanhe o clube.

O maior empurrão terá de ser dado pela massa associativa, basta a sua presença, carinho, interesse e ajuda.

Espinho está a fazer um grande esforço financeiro para

levar de vencida todas as contrariedades e as dificuldades inerentes da governação de um clube como este.

A Direcção conta com a colaboração de todos, e muito especialmente com a compreensão naqueles jogos que decorram com algumas dificuldades, como que aconteceu com o Nacional. O Espinho, no primeiro quarto de hora poderia ter feito dois ou três golos. Não o fez por razões alheias à vontade de todos nós.

Os imprevistos também acontecem com as outras equipas. Repare-se no caso do belenenses, que empatou com o Aves; a mesma equipa que defrontámos na semana anterior! É sintoma de que o Aves foi reaver o ponto que perdeu com o Espinho!

Pela nossa parte subiremos com certeza absoluta, esperemos que a massa associativa tenha compreensão e determinação».

As suas palavras significam que há pouco entusiasmo à volta dos adeptos?

«O Espinho tem sido



«O Espinho está a fazer um grande esforço financeiro para levar de vencida todas as contrariedades e dificuldades resultantes de uma governação de um clube como este»

**TEMPO DE JOGO**

(em minutos)

Vitor Silva.....	1530
Cerqueira.....	1530
Zeze Gomes.....	1502
Zé Albano.....	1457
Silvino.....	1440
Marcos António.....	1337
Ivan.....	1298
Rui Manuel.....	1241
Zinho.....	1142
Eliseu.....	990
Ado.....	973
N'Kongolo.....	615
Orlando.....	530
Kipullu.....	485
Filó.....	366
Nelo.....	207
Paulo Freitas.....	90
Mauro.....	7

Nota: Os tempos aqui indicados referem-se, apenas, ao Campeonato Nacional da Divisão de Honra.

das equipas que mais gente leva nas suas deslocações. Não nos queixámos disso!

Estamos a avisar, muito cautelosamente, que o clube, poderá ter umas actuações menos de acordo com as suas capacidades e uns resultados menos agradáveis.

Queremos que as pessoas estejam receptivas a esses eventuais resultados!

Costumo dizer que a ga-

nar há muitos risos e abraços! Quando se perde, é preciso que as pessoas se reúnam e estejam com a equipa!

Até ver, enquanto estamos a ganhar, sabemos que a massa associativa está connosco.

Espero bem, que amanhã, num caso de dificuldade, as pessoas sejam compreensivas!»

MP

**IVAN: O «TERRÍVEL» GOLEADOR**

Nos marcadores, o grande goleador continua a ser Ivan, «o Terrível», que totaliza oito golos. É ele que lidera a lista dos «Melhores Marcadores» do Campeonato Nacional da Segunda Divisão de Honra, juntamente com Yekini, do Vitória de Setúbal. Curiosamente, a terceira posição é ocupada por Zé Albano e Zezé Gomes, com sete golos, os mesmos que Toni, do Rio Ave.



II DIVISÃO DE HONRA 1991 - 92	ACADÉMICA	AC. VISEU	AVES	BELENENSES	BC BRANCO	V. SETÚBAL	E. AMADORA	U. LEIRIA	FEIRENSE	LEIXÕES	LOULETANO	NACIONAL	OLHANENSE	OVARENSE	PORTIMÃO	RIO AVE	SP. ESPINHO	TIRSENSE	
ACADÉMICA	●	3-0	0-0			4-1					2-0		1-0	2-1	4-0		3-0		
AC. VISEU		●	0-0		0-0	1-2					2-0	1-2		0-1	0-1		2-1		
AVES			●			3-0				1-1	2-0	3-0		0-0	0-0		1-2	1-0	
BELENENSES	3-0	2-1	1-1	●	1-0	3-1					3-0		5-1			0-1			
BC BRANCO			0-1		●	1-1						1-2	0-1	0-2	1-4		0-3	2-1	
E. AMADORA						●		0-0	0-2	3-0		1-0	1-1	0-0	0-0			1-0	
FEIRENSE	1-1	2-1	2-1	0-1	5-2		●		1-0								0-0	3-0	
LEIXÕES	1-0	2-0	3-0	0-1	0-0		1-0	●	2-0									0-0	
LOULETANO	0-0	3-1	2-0	1-1	1-1					●			5-2			1-0	1-0		
NACIONAL	0-0	0-0		1-1	1-1		3-0	0-0	0-2		●							0-0	
OLHANENSE						0-2	1-0	0-2		1-0	●	0-0		0-2	0-0			1-1	
OVARENSE	1-2			0-0			0-0	1-0	1-1	0-0		●	2-1				1-3		
PORTIMON.			3-1		1-1		0-1	2-1		2-1	0-0		●					1-1	0-2
RIO AVE				1-0			4-0	2-0	3-1			2-1	1-0	●			1-1	2-1	
SP. ESPINHO				1-1			3-1	6-0	1-0		1-1	5-3	2-0	●					2-0
TIRSENSE	1-0	0-1			2-0	1-0					4-0		1-0		1-1	●		0-0	
U. LEIRIA						1-1		0-0		2-0	2-0	1-0		1-0	1-2		●	1-1	
V. SETÚBAL	0-2	1-0		2-1			0-1	0-0	1-0	1-0						2-0	●		

**CARTÕES AMARELOS**

Rui Manuel.....	9
Zinho.....	4
Zé Albano.....	4
Eliseu.....	3
Cerqueira.....	3
Vitor Silva.....	2
Ivan.....	2
Zeze Gomes.....	2
Marcos António.....	2
N'Kongolo.....	2
Nelo.....	2
Silvino.....	1
Ado.....	1
Kipullu.....	1

Nota: Os cartões amarelos aqui indicados referem-se, apenas, ao Campeonato Nacional da Divisão de Honra.

**CLASSIFICAÇÃO**

	CASA			FORA			TOTAL							
	V	E	D	G	V	E	D	G	J	V	E	D	G	P
ESPINHO.....	7	2	0	23-6	3	4	1	9-8	17	10	6	1	32-14	26
Rio Ave.....	8	1	0	19-5	3	2	3	6-5	17	11	3	3	25-10	25
Belenenses.....	7	1	1	21-5	2	4	2	6-6	17	9	5	3	27-11	23
Académica.....	7	2	0	19-2	2	3	3	5-7	17	9	5	3	24-9	23
Tirsense.....	6	2	0	19-2	2	4	2	5-5	17	8	6	3	16-7	22
Louletano.....	6	3	0	16-5	2	1	5	6-14	17	8	4	5	22-19	20
Feirense.....	5	2	1	14-6	2	3	4	3-9	17	7	5	5	17-15	17
V. Setúbal.....	5	1	2	7-4	2	2	5	10-11	17	6	3	7	17-15	17
Leixões.....	5	2	1	9-1	1	3	5	7-14	17	6	5	6	12-11	17
U.Leiria.....	4	3	1	9-4	1	3	5	4-12	17	5	6	6	15-15	16
Aves.....	4	3	1	11-3	1	3	4	6-13	17	4	8	5	12-16	16
Est. Amadora.....	3	5	1	6-3	2	2	4	6-10	17	4	8	5	12-16	16
Ovarense.....	2	4	3	7-11	2	2	4	6-10	17	4	6	7	13-21	14
Ac. Viseu.....	2	3	3	6-6	1	2	6	4-13	17	3	5	9	10-19	11
Portimonense.....	3	4	2	9-8	0	1	7	8-21	17	3	5	9	17-29	11
Olhanense.....	2	3	3	3-7	1	1	7	1-17	17	1	8	8	8-18	10
Nacional.....	1	6	1	5-4	0	2	7	3-14	17	1	7	9	10-26	9
B. C. Branco.....	1	1	6	5-15	0	6	3	5-11	17	1	7	9	10-26	9

**OS ÁRBITROS**

Os árbitros que dirigiram os encontros do Sporting Clube de Espinho durante a primeira volta da Divisão de Honra, foram os seguintes:

Benfica Castelo Branco-Espinho, Jorge Coroado (Lisboa); Espinho-Setúbal, Rosa Santos (Beja); Académico de Viseu-Espinho, Miranda de Sousa (Porto); Espinho-Ovarense, Vitor Pereira (Lisboa); Académica de Coimbra-Espinho, Carlos Valente (Setúbal); Espinho-Rio Ave, Pinto Correia (Lisboa); Tirsense-Espinho, Donato Ramos (Viseu); Espinho-Portimonense, José Silvano (Vila Real); Espinho-Belenenses, António Rola (Santarém); Estrela da Amadora-Espinho, Veiga Trigo (Beja); Espinho-Louletano, Jorge Coroado (Lisboa); Olhanense-Espinho, Fortunato Azevedo (Braga); Espinho-Feirense, Miranda de Sousa (Porto); Leiria-Espinho, Pinto Correia (Lisboa); Espinho-Leixões, José Filipe (Algarve); Aves-Espinho, António Marçal (Lisboa); Espinho-Nacional, Cunha Antunes (Braga).

Durante o primeiro tempo

# «TIGRES» FALHARAM UM «MONTE» DE GOLOS

Futebol de grande categoria, com um senão, a concretização, foi o que pudemos ver no encontro (ou durante a primeira parte) que o Sporting Clube de Espinho realizou no Estádio Comendador Manuel de Oliveira Violas, frente à turma do Nacional da Madeira, que veio da primeira divisão.

Aos sete minutos, fruto do bom entendimento entre a defesa, meio campo e ataque dos «tigres», um defensor da turma da Madeira tocou a bola com a mão dentro da grande área.

Marcos António, chamado a converter a grande

penalidade, prontamente assinalada pelo árbitro de Braga, Cunha Antunes, atirou à trave. O Espinho perdia assim a sua melhor oportunidade até que conseguisse o golo.

A turma de Quinito jogava muito bem pelos flancos e criava inúmeras situações de golo, só que, os seus avançados, em tarde desinspirada, não davam melhor seguimento à trajectória da bola.

Quando decorriam 29 minutos de jogo, o árbitro da partida, quanto a nós cometia o seu único erro, ao não assinalar uma gran-

de penalidade sobre o brasileiro, Ado. Este jogador era carregado dentro da grande área por três defesas.

Foram precisos nove minutos para os espinhenses se colocarem em vantagem.

Na marcação de um livre, no lado esquerdo, Vítor Silva apareceu solto dentro da grande área adversária e com uma cabeçada, fez o único golo da partida.

O intervalo aproximava-se e era o Espinho que se mantinha dentro do meio-campo dos madeirenses, como o fizera até obter o

tento. No segundo tempo, a história foi outra.

A turma do Nacional entrou com outra disposição, mais velocidade e determinação.

Acabaram por ser os pupilos de Rolão a instalarem-se dentro do meio-campo do Espinho, enquanto que os de Quinito procuravam defender-se como conseguiam.

No entanto, a melhor

azar para a turma da Costa Verde, não entrava e nem aparecia ninguém para a recarga.

O Nacional da Madeira causava perigo, mas não conseguia chegar perto de Silvino, nem sequer penetrar na sua grande área com frequência.

O resultado final (1-0) era justíssimo e a arbitragem de Cunha Antunes, à excepção de uma grande

## ESPINHO, 1 NACIONAL, 0

Estádio Comendador Manuel Oliveira Violas, em Espinho.

Árbitro: Cunha Antunes, auxiliado por Domingos Rodrigues e Luís Teixeira, do CA da AF Braga.

ESPINHO - Silvino; Eliseu, Vítor, Cerqueira e Marcos António; Zinho, Rui Manuel e Ado (Nelo, aos 86 m); Ivan (Kipulu, aos 72 m); Zezé Gomes e Zé Albano.

Treinador: Quinito.

NACIONAL - Pimenta; Tininho, Barreto, Paulo Rogério e Ramos; Nunes, Paulito (Mário Dias, aos 60 m), Vieira e António Miguel (Hélio, aos 45 m); Aparício e Roberto Carlos.

Treinador: Rolão.

Ao intervalo: 1-0.

Marcador: Vítor (39 m).

Acção disciplinar: cartão amarelo para Barreto (8 m), Rui Manuel (35 m), Paulito (37 m), Tininho (39 m), Nunes, (43 m), Zinho (47 m) e Roberto Carlos (65 m).

### RESULTADOS

- Olhanense-Feirense ... 1-0
- Louletano-União Leiria 1-0
- Est. Amadora-Leixões 0-0
- Belenenses-Aves ..... 1-1
- Espinho-Nacional ..... 1-0
- Tirsense-B.C. Branco ... 2-0
- Rio Ave-Setúbal ..... 2-1
- Académica-Ac. Viseu ... 3-0
- Ovarense-Portimonense 2-1

### PRÓXIMA JORNADA

Em 2 de Fevereiro

- Académica-Ovarense
- Rio Ave-Ac. Viseu
- Tirsense-Setúbal
- Espinho-B.C. Branco
- Belenenses-Nacional
- Est. Amadora-Aves
- Louletano-Leixões
- Olhanense-União Leiria
- Feirense-Portimonense

### MARCADORES

- Ivan ..... 8
- Zé Albano ..... 7
- Zezé Gomes ..... 7
- Kipullu ..... 3
- Ado ..... 2
- Vítor Silva ..... 2
- Zinho ..... 1
- N'Kongolo ..... 1

## Para Quinito

# «O ESPECTÁCULO VALEU PELA PRIMEIRA PARTE»

No final da partida, o técnico do Sporting Clube de Espinho comentou a partida do seguinte modo:

«Foi um espectáculo que valeu pela primeira parte. Foram os melhores 45 minutos do Espinho desde que estamos a trabalhar.»

Jogámos muito bem, contra um adversário muito difícil, com perfil de primeira divisão. Mais uma vez, somos obrigados a dizer que este é o campeonato do equilíbrio. É a prova das equipas capazes de ganhar umas às outras!

Foi o adversário mais difícil que encontramos em casa!

Tenho de reconhecer que durante a primeira parte tivemos uma supremacia bastante grande. Tivemos oportunidades de marcar. Jogámos muito bem e flanqueamos o jogo. Houve jogadas bonitas.

Na segunda parte, porque o adversário tem valor, jogamos taco a taco.

O Nacional pressionou o Espinho e tivemos de nos defender. O nosso contra-ataque saiu muito mal, contrariamente àquilo que nos acontece, porque afinal é uma das nossas armas.

Este foi o resultado justo!»

### O TÉCNICO DO NACIONAL

Rolão, o técnico dos madeirenses, não escondia a sua tristeza pelo resultado alcançado e declarava: «Fico triste por ver

a minha equipa e os meus jogadores a jogarem tão bem, ou pelo menos a criarem situações e não concretizarem, sobretudo, porque isto se vem revelando nos últimos jogos! Não foi só hoje!

Houve duas partes distintas que coincidiram com as suas metades do encontro.

O Espinho, nos primeiros 45 minutos revelou que é uma equipa excepcional, e que inclusivamente faz jus ao lugar que ocupa. No entanto, e curiosamente, até fomos nós os primeiros a criar uma grande oportunidade de golo!

Os nossos jogadores, mais uma vez, com a ansiedade que têm revelado, estão possuídos de uma certa intranquilidade.

De qualquer forma, perante algumas alterações que fizemos na manobra táctica, visto que o Espinho estava a canalizar todo o seu jogo pelo corredor direito, acabámos por tomar conta da partida durante o segundo tempo. O Espinho defendeu-se muito bem, mas das várias oportunidades que criámos, não conseguimos finalizar.

Quando assim é, lamentámos com uma certa tristeza, porque os jogadores mereciam, pelo menos o empate.

O golo do Espinho surgiu de um lance de bola parada e foi fruto de uma desatenção nossa!

Quando assim é, temos de nos queixar, também, da nossa falta de atenção!»



Confiança e boa disposição pareciam reinar no banco dos suplentes dos «tigres», antes de principiar o encontro com o Nacional da Madeira.

oportunidade pertenceu aos espinhenses, quando decorriam 35 minutos, e resultava de um contra-ataque Ado, Kipullu e Zezé Gomes remataram à baliza e a bola, com

penalidade, que na nossa opinião ficou por marcar aos 29 minutos, esteve em bom plano.

MP

## TROFÉU «DEFESA DE ESPINHO»

### Pontuação por jogo

### TOTAL

(Nacional)	TOTAL
Silvino .....	3
Eliseu .....	3
Vítor Silva .....	4
Cerqueira .....	3
Marcos António .....	3
Zinho .....	3
Rui Manuel .....	4
Ado .....	4
Ivan .....	2
Zeze Gomes .....	2
Zé Albano .....	2
Kipullu .....	1
Nelo .....	1
Vítor Silva .....	58
Ivan .....	56
Zé Albano .....	55
Zeze Gomes .....	53
Cerqueira .....	53
Silvino .....	52
Marcos António .....	51
Rui Manuel .....	49
Zinho .....	43
Eliseu .....	42
Ado .....	39
Kipullu .....	28
N'Kongolo .....	23
Filó .....	19
Orlando .....	19
Nelo .....	14
Mauro .....	2
Paulo Freitas .....	2

## 1.ª DIVISÃO

	J	V	E	D	F	C	P
Farense-Penafiel .....	4	1					
U.Madeira-Salgueiros .....	2	1					
Beira Mar-Boavista .....	2	1					
Benfica-Gil Vicente .....	5	0					
Braga-Guimarães .....	2	1					
Famalicão-Sporting .....	0	0					
F.C. Porto-Estoril .....	5	0					
Chaves-Torriense .....	4	1					
P.Ferreira-Marítimo .....	2	1					
<b>Em 2 de Fevereiro</b>							
Salgueiros-Penafiel .....							
Boavista-União da Madeira .....							
Gil Vicente-Beira Mar .....							
Guimarães-Benfica .....							
Sporting-Braga .....							
Estoril-Famalicão .....							
Torriense-F.C. Porto .....							
Marítimo-Chaves .....							
Paços de Ferreira-Farense .....							
F.C.Porto .....	19	12	6	1	28	2	30
Benfica .....	19	10	7	2	32	12	27
Boavista .....	19	9	6	4	21	15	24
Sporting .....	19	10	4	5	26	12	24
Guimarães .....	19	8	7	4	28	21	23
Farense .....	19	7	6	6	23	20	20
Beira Mar .....	19	5	8	5	18	18	20
Chaves .....	19	7	5	7	22	22	19
Estoril .....	19	6	7	6	18	22	19
Marítimo .....	19	4	9	6	18	20	17
Gil Vicente .....	19	6	5	8	14	20	17
Braga .....	19	6	4	9	21	26	16
Penafiel .....	19	4	7	8	15	25	15
Salgueiros .....	19	4	7	8	14	21	15
Famalicão .....	19	4	7	8	15	27	15
P.Ferreira .....	19	5	4	10	16	25	14
U.Madeira .....	19	5	4	10	13	27	14
Torriense .....	19	4	5	10	21	28	13

## TOTOBOLA

Concurso dos Órgãos de Informação n.º 6/92, de 9 de Fevereiro de 1992. Prognóstico «Defesa de Espinho», redacção desportiva:

Benfica-Sporting .....	1
Porto-Marítimo .....	1
Penafiel-Boavista .....	x
Farense-Salgueiros .....	x
U. Madeira-Gil Vicente .....	x
Beira Mar-Guimarães .....	1
Braga-Estoril .....	1
Famalicão-Torriense .....	1
Chaves-P. Ferreira .....	1
Portimonense-Académica .....	x
Ovarense-Rio Ave .....	x
Setúbal-Espinho .....	x
B.C. Branco-Belenenses .....	2

**ESPINHO**  
**BENFICA C. BRANCO**  
**Nos 88,4 MHZ**

«Defesa de Espinho» - 8122-1992/01/30

# CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ESPINHO, C.R.L.

Maria Isabel Paquete Torres Soares, 2.ª Ajudanta da Conservatória do Registo Comercial de Espinho, CERTIFICO que foram remodelados totalmente os Estatutos da Cooperativa em epígrafe, que passam a ter a seguinte redacção:

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES GERAIS

#### Secção 1

Denominação, sede e delegações, âmbito territorial e duração, integração cooperativa, fins e objecto.

#### Artigo 1.º

(Denominação, sede e delegações, âmbito territorial e duração)

1. A Caixa Agrícola adopta a denominação Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Espinho, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, tem a sua sede na Rua 23 n.º 767, e duração indeterminada.

2. A área de acção da Caixa Agrícola compreende a do município de Espinho e, ainda, a dos municípios limítrofes, desde que aí não esteja instalada e em funcionamento qualquer outra Caixa Agrícola.

3. Sem prejuízo dos demais requisitos legais e das orientações, definidas pela CAIXA CENTRAL - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., podem ser criadas delegações em qualquer localidade situada na área de acção da Caixa Agrícola, por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta da Direcção.

#### Artigo 2.º

#### (Integração cooperativa e fins)

1. A Caixa Agrícola integra-se no ramo do crédito do sector cooperativo, a que se refere a alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Código Cooperativo e, como parte desse sector, coopera activamente com as cooperativas dos demais ramos e seus organismos de grau superior para o seu fortalecimento, desenvolvimento e autonomia.

2. A Caixa Agrícola, na prossecução da sua actividade, orienta-se pelas finalidades de progresso e desenvolvimento da agricultura e aumento de bem-estar físico, social e económico dos seus associados, à luz dos princípios mutualistas do cooperativismo.

#### Artigo 3.º

#### (Objecto)

1. Constitui objecto da Caixa Agrícola o exercício de funções de crédito agrícola a favor dos seus associados e a prática dos demais actos inerentes à actividade bancária nos termos da legislação aplicável e ainda, o exercício da actividade de agente da CAIXA CENTRAL, nos termos previstos na lei e no contrato de agência que entre ambos venha a ser celebrado.

2. As operações de crédito agrícola são as que, como tal, forem definidas pela lei.

#### Secção II

#### Da associação à CAIXA CENTRAL e da participação no Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo

#### Artigo 4.º

#### (Adesão à CAIXA CENTRAL)

1. A Caixa Agrícola adere à CAIXA CENTRAL e, assim, participa no sistema integrado do crédito agrícola mútuo a que se refere o Capítulo IV do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/91, de 11 de Janeiro, reconhecendo a competência da CAIXA CENTRAL e aceitando o exercício das funções correspondentes em matéria de orientação, de fiscalização e de intervenção, nos termos previstos na legislação aplicável e nos estatutos da CAIXA CENTRAL.

2. A Caixa Agrícola só poderá exonerar-se da CAIXA CENTRAL desde que passem três anos contados da sua adesão, mediante denúncia, e a exoneração só produzirá efeitos no último dia do ano seguinte àquele durante o qual tiver sido feita a denúncia e após satisfação integral das obrigações para com a CAIXA CENTRAL, no caso de esta decidir declará-las vencidas e exigi-las, satisfazendo integralmente, neste caso, a CAIXA CENTRAL as suas obrigações para com a Caixa Agrícola.

#### Artigo 5.º

#### (Reembolso da CAIXA CENTRAL)

Caso a CAIXA CENTRAL, no exercício das suas funções de organismo central do sistema integrado do crédito agrícola mútuo, vier a satisfazer o direito de qualquer credor da Caixa Agrícola, esta obriga-se a reembolsá-la de tudo o que ela tiver pago, no prazo que a CAIXA CENTRAL lhe fixar, sob pena de, não o fazendo, e para além do recurso aos meios gerais de cobrança coerciva das obrigações, poder a CAIXA CENTRAL intervir na sua gestão ou, caso a situação financeira da Caixa Agrícola envolva ameaça séria à satisfação do seu crédito, excluí-la do sistema integrado do crédito agrícola mútuo.

#### Artigo 6.º

#### (Reforço dos fundos próprios da CAIXA CENTRAL)

1. No caso de uma eventual crise de solvabilidade ou de outro desequilíbrio grave da situação financeira da CAIXA CENTRAL, a Caixa Agrícola obriga-se a subscrever e a realizar parte do aumento de capital social necessário para corrigir essa situação, na proporção dos seus fundos próprios, apurados no último balanço aprovado, com limite no montante da participação que já detiver nesse capital e nos termos e nas condições que o Conselho de Administração da CAIXA CENTRAL definir, de acordo com a lei e com os seus Estatutos.

2. Em caso de urgência, e de acordo com o que for ordenado pelo Conselho de Administração da CAIXA CENTRAL, a Caixa Agrícola procederá ao depósito intercalar das quantias necessárias, até ao montante máximo da sua participação no aumento do capital social.

3. Em caso de exoneração ou exclusão da Caixa Agrícola da

CAIXA CENTRAL, o reembolso do valor dos títulos de capital, subscritos e realizados nos termos e para os efeitos dos números anteriores, fica sujeito a deliberação da Assembleia Geral da CAIXA CENTRAL que o permita e fixe os termos em que ele será feito.

#### Artigo 7.º

#### (Causas de Exclusão)

A modificação destes Estatutos, colocando-os em desconformidade com o previsto nos artigos anteriores, o não acatamento grave ou reiterado dos poderes de orientação, de fiscalização ou de intervenção da CAIXA CENTRAL, ou a não contribuição para o reforço dos fundos próprios da CAIXA CENTRAL, nos termos dos números um e dois do artigo anterior, dá à CAIXA CENTRAL o direito de excluir a Caixa Agrícola, sem prejuízo de outras causas, legais ou estatutárias de exclusão.

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL

#### Artigo 8.º

#### (Capital Social)

1. O Capital Social da Caixa Agrícola é variável e ilimitado no mínimo de dez mil contos, actualmente de seis mil oitocentos e sessenta e dois contos, dividido e representado por treze mil setecentos e vinte e quatro títulos de capital integralmente subscritos e realizados.

2. O Capital social pode ser aumentado, uma ou mais vezes, por emissão de novos títulos de capital:

a) Aquando da admissão de novos associados;

b) Por subscrição de novos títulos por associados que o pretendam;

c) Mediante deliberação da Assembleia Geral, que fixará o montante do aumento e os termos e condições da subscrição e realização dele;

d) Por incorporação de reservas disponíveis para o efeito.

3. Os títulos de capital emitidos nos termos da alínea d) do número anterior são atribuídos gratuitamente à própria Caixa Agrícola.

4. O Capital Social só pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital dos associados exonerados, excluídos ou falecidos, desde que, neste último caso, os seus sucessores não queiram ou não possam associar-se.

5. O valor da amortização é o nominal, se outro mais baixo não resultar do último balanço aprovado.

#### Artigo 9.º

#### (Títulos de capital)

1. Os títulos de capital são nominativos e no valor de quinhentos escudos cada.

2. Os títulos de capital subscritos pelos associados devem ser integralmente realizados em dinheiro.

3. Os títulos de capital só são transmissíveis a outros associados e desde que a Direcção o autorize.

## CAPÍTULO III

### DOS ASSOCIADOS

#### Artigo 10.º

#### (Requisitos de admissão)

1. Podem ser associadas da Caixa Agrícola as pessoas singulares ou colectivas, seja qual for a sua forma jurídica, que, na área de acção da Caixa Agrícola:

a) Exerçam actividades produtivas nos sectores da agricultura, silvicultura, pecuária ou aquíicultura;

b) Exerçam, como actividade principal, a transformação, melhoramento, conservação, embalagem, transporte e comercialização de produtos agrícolas, silvícolas, pecuários ou aquícolas;

c) Tenham como actividade principal a fabricação ou comercialização de factores de produção directamente aplicáveis na agricultura, silvicultura, pecuária ou aquíicultura ou prestação de serviços directa e imediatamente relacionados com estas actividades, bem como o artesanato.

2. Podem ainda ser associadas da Caixa Agrícola as pessoas que exerçam as actividades descritas nas alíneas do número anterior em municípios limítrofes dos abrangidos pela área de acção desta, caso aí não exista nenhuma outra Caixa Agrícola em funcionamento ou, existindo, se a associação se justificar por razões evidentes de proximidade geográfica ou de conexão da actividade económica por elas desenvolvida com a área de acção da Caixa Agrícola.

3. A admissão será decidida pela Direcção, a pedido do interessado, sob proposta de dois associados que confirmem estar aquele em condições, legais e estatutárias, de ser admitido.

4. Da recusa de admissão cabe sempre recurso para a Assembleia Geral, que deverá ser interposto pelos proponentes, no prazo de oito dias a contar da data de recusa, em carta dirigida ao Presidente da Mesa, que inscreverá o assunto na ordem de trabalhos da primeira reunião que for convocada.

5. A decisão de admissão fica condicionada à imediata subscrição e realização de, pelo menos, vinte títulos de capital.

6. As sociedades devem subscrever e realizar títulos de capital em valor equivalente a cinco por cento, dois e meio por cento e um por cento do seu capital social consoante este seja inferior a mil contos, superior a mil contos e inferior a vinte mil contos e superior a vinte mil contos, respectivamente, mas nunca inferior ao mínimo referido no número anterior.

7. A responsabilidade dos associados é limitada ao capital por eles subscrito.

#### Artigo 11.º

#### (Direitos dos associados)

1. Para além dos previstos na lei aplicável, constituem direitos dos associados da Caixa Agrícola:

a) Obterem da Caixa Agrícola créditos destinados ao financiamento da sua actividade e os serviços que ela prestar, nas condições e termos fixados nas leis, regulamentos e deliberações dos órgãos da Caixa Agrícola;

b) Elegerem e serem eleitos para os órgãos sociais da Caixa Agrícola;

c) Obterem, através dos órgãos competentes, informações sobre a situação da Caixa Agrícola, sem prejuízo das regras relativas ao segredo bancário.

#### Artigo 12.º

#### (Deveres dos associados)

Para além dos previstos nas leis, constituem deveres dos associados da Caixa Agrícola:

a) Realizarem pontualmente as prestações previstas nas leis, nos estatutos e nos contratos que celebrem com a Caixa Agrícola;

b) Usarem, nas relações com a Caixa Agrícola, de boa-fé;

c) Não desviarem os créditos recebidos da Caixa Agrícola das aplicações com base nas quais foram contratados, fornecendo as informações necessárias e autorizando os exames e as vistorias que forem considerados oportunos;

d) Participarem, pelos meios legais e estatutários, nos órgãos sociais da Caixa Agrícola, aceitando e exercendo os cargos para que forem eleitos, salvo justo motivo de recusa, cooperando entre si para a prossecução dos seus fins e objecto.

#### Artigo 13.º

#### (Exoneração)

1. Até ao dia trinta e um de Outubro de cada ano, podem os associados que o desejarem apresentar a sua exoneração, por carta dirigida à Direcção.

2. A exoneração torna-se efectiva após a aprovação pela Assembleia Geral que analisar o relatório e contas relativas ao ano em que o pedido for apresentado.

3. O associado exonerado tem direito ao reembolso dos seus títulos de capital pelo seu valor nominal, se outro mais baixo não resultar do balanço.

4. O reembolso poderá ser realizado em três prestações anuais, salvo se prazo inferior for decidido pela Direcção.

#### Artigo 14.º

#### (Exclusão)

1. Poderá ser excluído pela Assembleia Geral o associado que incumprir com gravidade os seus deveres, designadamente quando desse incumprimento resultar prejuízo para o bom nome e crédito da Caixa Agrícola ou se traduza em desvio grave e fraudulento dos créditos recebidos para aplicações diferentes das contratadas ou, ainda, no não pagamento pontual das prestações previstas na lei e nos Estatutos ou tenham sido contratadas com a Caixa Agrícola.

2. O associado excluído terá direito ao reembolso previsto no n.º 3 do artigo anterior, a realizar nos termos do número 4 do mesmo preceito, mas a Caixa Agrícola poderá reter as importâncias necessárias a garantir a indemnização pelos danos emergentes do facto em que a exclusão se fundamentou.

## CAPÍTULO IV

### DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

#### Secção I

#### Dos órgãos sociais em geral

#### Artigo 15.º

#### (Órgãos sociais)

São órgãos sociais da Caixa Agrícola a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal

#### Artigo 16.º

#### (Duração e remuneração dos mandatos)

1. A duração do mandato dos titulares dos órgãos sociais e da mesa da assembleia geral é de três anos, sendo sempre permitida a reeleição.

2. O exercício efectivo dos cargos sociais, é ou não remunerado, nos termos que forem definidos pela Assembleia Geral.

#### Artigo 17.º

#### (Inelegibilidades e incompatibilidades)

1. Sem prejuízo de outras causas legais de inelegibilidade, não podem ser eleitos para qualquer cargo social, ou nele permanecer, os associados que se encontrem ou tenham estado em mora para com a Caixa Agrícola por período superior a trinta dias, excepto quando tal situação tenha cessado noventa dias antes da data da eleição.

2. Não podem igualmente fazer parte da Direcção ou do Conselho Fiscal da Caixa Agrícola, nem nela desempenhar funções ao abrigo de contrato de trabalho subordinado ou autónomo:

a) Os administradores, directores, gerentes, consultores, técnicos ou mandatários de outras instituições de crédito, nacionais ou estrangeiras, à excepção da CAIXA CENTRAL;

b) Os que desempenhem as funções de administrador, director, gerente, consultor, técnico ou mandatário, ou sejam trabalhadores de pessoas singulares ou colectivas que detenham mais de um quinto do capital de qualquer outra instituição de crédito ou par bancária ou de empresas por estas controladas;

c) Os que desempenhem funções de administração, gerência ou direcção em qualquer empresa cujo objecto seja o fornecimento de bens ou serviços destinados às actividades referidas no n.º 1 do artigo 10.º, salvo em casos cuja justificação seja expressamente aceite pelo Banco de Portugal.

#### Artigo 18.º

#### (Segredo bancário)

Todos os titulares dos órgãos sociais da Caixa Agrícola e seus empregados estão obrigados à guarda do segredo bancário, sob pena de responsabilidade estatutária, disciplinar, civil e criminal.

#### Artigo 19.º

#### (Eleição)

1. Os membros da Mesa da Assembleia Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral por maioria

(Continua na pág. seguinte)

# CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE ESPINHO, C.R.L.

(Continuação da página anterior)

simples dos votos, de entre os associados no pleno gozo dos seus direitos, por escrutínio secreto, de entre listas que satisfaçam os seguintes requisitos:

- Indiquem os nomes e cargos a desempenhar, bem como os respectivos suplentes, para a Mesa da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal;
- Sejam remetidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral com antecedência mínima de quinze dias em relação à data da Assembleia Geral;
- Sejam subscritas pela Direcção cessante ou por um mínimo de vinte associados no pleno gozo dos seus direitos;
- Sejam acompanhadas de declaração escrita de cada associado constante da lista de que aceita o cargo para que venha a ser eleito.

## Artigo 20.º

(Processo eleitoral)

- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral pronunciar-se-á sobre a aceitação das listas nas vinte e quatro horas subsequentes à sua apresentação.
- Aceites as candidaturas serão estas afixadas em lugar visível na sede e outros estabelecimentos da Caixa Agrícola.
- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é responsável pelo processo de candidaturas, que deverá estar concluído até às zero horas do dia anterior ao fixado para a eleição.

## Secção II

### Da Assembleia Geral

#### Artigo 21.º

(Composição)

A Assembleia Geral é composta por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.

#### Artigo 22.º

(Mesa)

- As reuniões da Assembleia Geral são dirigidas pelo Presidente da Mesa, a qual é composta para além do Presidente, por um Vice-Presidente e um Secretário.
- Compete ao Presidente representar a Mesa, convocar as Reuniões da Assembleia Geral e dar posse aos membros dos corpos sociais.
- O Presidente é substituído, nas faltas e impedimentos, pelo Vice-Presidente, que, no início da reunião da Assembleia deve propor a eleição de um associado presente para a Mesa.
- Ao Secretário compete lavrar as actas das reuniões da Assembleia Geral e substituir o Presidente na falta ou impedimento conjunto dele e do Vice-Presidente, devendo, neste caso, no início da reunião propor à Assembleia a eleição de dois associados para a Mesa.
- Verificando-se a falta ou impedimento de todos os membros da Mesa, a reunião será aberta pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por quem o substitua, que deve propor à Assembleia a eleição de três associados presentes para integrarem a Mesa.

#### Artigo 23.º

(Competência)

- Sem prejuízo do mais que for previsto nas leis e nos estatutos, compete à Assembleia Geral:
- Eleger, suspender e destituir os titulares dos cargos sociais;
  - Votar a proposta de plano de actividades e de orçamento da Caixa Agrícola para o exercício seguinte;
  - Votar o relatório, o balanço e as contas do exercício anterior;
  - Aprovar a fusão, a cisão e a dissolução da Caixa Agrícola;
  - Aprovar a associação e a exoneração da Caixa Agrícola da CAIXA CENTRAL e de organismos cooperativos de grau superior;
  - Fixar a remuneração dos titulares dos órgãos sociais da Caixa Agrícola;
  - Decidir do exercício do direito de acção cível ou penal, contra directores, gerentes, outros mandatários ou membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral;
  - Decidir da alteração dos Estatutos.

#### Artigo 24.º

(Reuniões)

- As reuniões da Assembleia Geral são convocadas com, pelo menos quinze dias de antecedência, pelo Presidente da Mesa, excepto as que se destinem à eleição dos cargos sociais e a decidir da alteração dos Estatutos, cuja antecedência será de trinta dias.
- A convocatória, que deverá conter a ordem de trabalhos, o dia, hora e local da reunião, será publicada num diário do distrito ou da região autónoma em que a Caixa Agrícola tenha a sua sede ou, na falta daquele, em qualquer outra publicação do distrito ou da região autónoma que tenha uma periodicidade máxima quinzenal.
- Na impossibilidade de se observar o disposto no número anterior, será a convocatória publicada num diário do distrito mais próximo da localidade em que se situa a sede da Caixa Agrícola.
- A convocatória será sempre afixada em lugar visível da sede e dos outros estabelecimentos da Caixa Agrícola.

#### Artigo 25.º

(Funcionamento)

- A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória, se estiver presente mais de metade dos associados.
- Se, à hora marcada para a reunião, não estiver presente número suficiente de associados, a Assembleia reunirá, com qualquer número, uma hora depois.
- No caso de convocatória de Assembleia Geral extraordinária a requerimento de associados, a reunião só se efectuará se nela estiverem presentes, pelos menos, três quartos dos requerentes.

#### Artigo 26.º

(Deliberações nulas)

São nulas todas as deliberações tomadas sobre matérias que não constem da ordem de trabalhos fixada na convocatória, salvo se, estando presentes ou devidamente representados todos os

associados da Caixa Agrícola, no pleno gozo dos seus direitos, estes concordarem, por unanimidade, com a respectiva inclusão, ou se tais deliberações incidirem sobre matéria constante da alínea g), do artigo 23.º, destes estatutos.

#### Artigo 27.º

(Votação)

- Cada associado dispõe, nas reuniões da Assembleia Geral, de um voto, qualquer que seja a sua participação no capital social.
- Na aprovação das matérias constantes das alíneas d) e h), do artigo 23.º e, ainda, na decisão de exoneração da CAIXA CENTRAL é exigida maioria qualificada de, pelo menos, dois terços dos votos expressos.

#### Secção III

### Da Direcção

#### Artigo 28.º

(composição)

- A Direcção é composta por três associados, todos dispensados de caução.
- Serão, ainda, eleitos três associados substitutos que serão chamados, pela ordem que forem inscritos na respectiva lista, a substituir os directores que fiquem impedidos.

#### Artigo 29.º

(Competência)

Sem prejuízo do mais previsto nas leis e nos estatutos, compete à Direcção:

- Administrar e representar a Caixa Agrícola;
- Elaborar, para votação pela Assembleia Geral, uma proposta de plano de actividades e de orçamento para o exercício seguinte;
- Elaborar, para votação pela Assembleia Geral, o relatório e contas relativos ao exercício anterior;
- Adoptar as medidas necessárias à garantia da solvabilidade e liquidez da Caixa Agrícola;
- Decidir das operações de crédito da Caixa Agrícola;
- Fiscalizar a aplicação dos capitais mutuados;
- Promover a cobrança coerciva dos créditos da Caixa Agrícola, vencidos e não pagos;
- Organizar, dirigir e disciplinar os serviços.

#### Artigo 30.º

(Modo de obrigar, poderes de representação e delegação de poderes)

- A Caixa Agrícola obriga-se pela assinatura conjunta de dois directores, competindo ao Presidente da Direcção o exercício dos poderes colectivos de representação externa e interna.
- A Direcção poderá delegar, por deliberação unânime dos seus membros, os seus poderes para conceder crédito, constituir depósitos ou realizar quaisquer outras aplicações, em um ou mais dos seus membros e empregados qualificados, nos termos seguintes:
  - Fique assegurado que a decisão, no exercício de poderes delegados, seja tomada colegialmente e com intervenção de pelo menos, um director;
  - O exercício dos poderes delegados seja limitado à concessão de crédito ou a aplicações financeiras que, por si próprias ou somadas com outras em vigor, em benefício da mesma entidade, à excepção dos depósitos constituídos na CAIXA CENTRAL, não excedam o menor dos limites à concentração de risco fixados pelo Banco de Portugal.
- Os poderes de representação da Caixa Agrícola podem ser delegados pelo Presidente da Direcção em outro membro da Direcção, em associado ou em empregado qualificado.

#### Secção IV

### Do Conselho Fiscal

#### Artigo 31.º

(Composição)

O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e, pelo menos, um suplente.

#### Artigo 32.º

(Competência)

- Sem prejuízo do mais previsto nas leis e nos estatutos, compete ao Conselho Fiscal:
  - Acompanhar assiduamente a acção da Direcção, colaborando com ela quando para tanto for solicitado;
  - Examinar, sempre que o julgue conveniente, a escrita e documentação da Caixa Agrícola, verificando a existência de valores de qualquer natureza;
  - Emitir pareceres sobre o relatório e contas da Caixa Agrícola e sobre proposta do Plano de Actividades e de orçamento;
  - Zelar pela correcta aplicação das regras legais e estatutárias e das deliberações da Assembleia Geral.
- Os pareceres previstos na alínea c) do número anterior devem ser emitidos no prazo máximo de dez dias após a recepção dos documentos a que disserem respeito.

## CAPÍTULO V

### DAS RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE EXCEDENTES

#### Artigo 33.º

(Reservas)

- Sem prejuízo de outras que a Assembleia Geral entenda criar, são, desde já, criadas as seguintes reservas:
- Reserva legal, destinada a cobrir eventuais perdas de exercício, para a qual reverterão, pelo menos, vinte por cento dos excedentes anuais líquidos, até que esta atinja o montante igual a vinte e cinco por cento do capital social;
  - Reserva para educação e formação cooperativa, destinada a financiar despesas de formação técnica, cultural e cooperativa dos associados e funcionários da Caixa Agrícola, para a qual reverterão, no máximo dois e meio por cento dos excedentes anuais líquidos e, ainda, as importâncias que, a qualquer título, forem obtidas para aquela finalidade;

c) Reserva para mutualismo, destinada a custear acções de entre ajuda e auxílio mútuo de que careçam associados ou empregados, para a qual reverterão, no máximo, dois e meio por cento dos excedentes anuais líquidos;

d) Reserva especial, destinada a reforçar a situação líquida da Caixa Agrícola, para a qual reverterá o remanescente dos excedentes líquidos, depois de feitas as reversões para os demais reservas.

#### Artigo 34.º

(Distribuição de Excedentes)

Os resultados obtidos pela Caixa Agrícola, após cobertura de eventuais perdas de exercícios anteriores, são obrigatoriamente integrados nas reservas, não havendo, em caso algum, lugar à distribuição de excedentes entre os associados.

## CAPÍTULO VI

### DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CAMBIAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### Artigo 35.º

(Regime)

A Caixa Agrícola, na realização das suas operações de crédito e cambiais e na prestação de serviços rege-se-á pelas disposições legais, estatutárias e regulamentares em vigor e pelas orientações genéricas que, nos limites das suas competências, forem definidas pela CAIXA CENTRAL, tendo em vista os objectivos mutualistas e cooperativistas da Caixa Agrícola, de desenvolvimento da agricultura e de melhoria das condições de vida das comunidades rurais.

#### Artigo 36.º

(Beneficiários das operações activas)

- Só os associados poderão beneficiar das operações activas da Caixa Agrícola.
- Nenhum associado poderá receber crédito da Caixa Agrícola se, para com ela, se encontrar em mora não justificada.

#### Artigo 37.º

(Condições especiais de acesso ao crédito)

- Os membros da Direcção ou do Conselho Fiscal e os gerentes ou outros mandatários da Caixa Agrícola não ficam, pelo facto de exercerem estas funções, impedidos de receber crédito da Caixa Agrícola, mas não podem, em caso algum, intervir na apreciação e decisão das operações de que sejam beneficiários eles próprios, os seus cônjuges, parentes ou afins em linha recta ou até ao 3.º grau da linha colateral, ou empresas, com excepção de cooperativas agrícolas, em cujo capital ou órgãos sociais eles ou qualquer das restantes pessoas indicadas participem.
- A concessão de crédito nos casos previstos no número anterior depende sempre de prévio parecer favorável do Conselho Fiscal e tem de ser aprovada por todos os membros da Direcção que não estejam impedidos de intervir na decisão em virtude do disposto no mesmo número.
  - Todos os que tiverem culposamente intervindo na apreciação ou decisão de operações de crédito com desrespeito do estabelecido no número anterior respondem solidariamente pelo reembolso da dívida em caso de incumprimento, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar, estatutária, civil ou criminal a que também haja lugar.

#### Artigo 38.º

(Aprovação das operações de crédito)

A concessão de crédito é sempre decidida colegialmente.

## CAPÍTULO VII

### DA AUDITORIA

#### Artigo 39.º

(Auditoria)

A Caixa Agrícola contratará um serviço de auditoria, com as funções, a organização e nas condições previstas nos n.ºs 3 a 5 do artigo 37.º do regime jurídico do crédito Agrícola Mútuo e das cooperativas de crédito agrícola, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 24/91, de 11 de Janeiro.

## CAPÍTULO VIII

### DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PARTILHA

#### Artigo 40.º

(Remissão)

À liquidação da Caixa Agrícola aplica-se o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Código Cooperativo.

#### Artigo 41.º

(Destino do património em liquidação)

Os bens que remanescerem após o pagamento integral das obrigações da Caixa Agrícola serão confiados à CAIXA CENTRAL que os destinará a qualquer outra Caixa de Crédito Agrícola Mútuo que venha a exercer actividade na sua área de acção.

## CAPÍTULO IX

### FORO COMPETENTE

#### Artigo 42.º

(Foro competente)

É escolhido o foro da Comarca de Espinho para todas as questões a dirimir entre os membros e a Caixa ou entre aqueles relativamente a esta.

Está conforme original. Contém 14 folhas.

Conservatória do Registo Comercial de Espinho, N.º da Matricula 00002/870115, N.º de Identificação de Pessoa Colectiva, 501766642, N.º de Inscrição 04, N.º e data da apresentação Ap. 12/91.12.16.

Conservatória do Registo Comercial.  
Espinho, 15 de Janeiro de 1992

A Ajudanta,  
**Maria Isabel Paquete Torres Soares**

# "Juramento de Bandeira" no REE RECRUTAS RECEBERAM PRÉMIOS DAS MÃOS DOS FAMILIARES

Na passada sexta-feira os recrutas do Regimento de Engenharia de Espinho, assumiram um compromisso de honra perante a Bandeira Nacional.

Até aqui, as cerimónias decorreram como habitualmente e de acordo com os regulamentos militares.

A grande surpresa aconteceu na entrega de prémios

aos alunos mais bem classificados. Este ano, o comandante do REE, Coronel Brinquinho Ruivo, determinou que esses prémios fossem entregues pelos familiares.

Assim, Eduardo Carlos Leitão, de Valadares, um jovem de 22 anos, recebeu das mãos da esposa, o respectivo prémio, e não faltou o "beijinho"!

A Carlos Manuel Carneiro, de Santo Tirso, de 21 anos, foi o pai a entregar-lhe a distinção.

Foi uma cerimónia que ficou marcada, essencialmente, pela inovadora e louvável iniciativa.



O pai cumprimenta o filho sob o testemunho do comandante



Bastou uma fracção de segundos de antecipação, para que o fotógrafo não registasse os cumprimentos amorosos de marido e esposa.

## "Espinhense" escreve da América...

# "FOI UM PRAZER OBSERVAR O PROGRESSO DA RAINHA DA COSTA VERDE"

Edmundo B. Sousa, um "espinhense" radicado em Danbury, na América do Norte, voltou a esta sua terra adoptiva ao fim de mais de uma dezena de anos. E, quando regressou a casa, transmitiu ao papel ideias muito curiosas sobre aquilo que viu, transformando-as numa verdadeira "carta aberta" que gostosamente vamos transcrever na íntegra:

Após uma ausência de mais de dez anos voltei a Portugal e especialmente a Espinho, minha terra de adopção.

Embora muito haja ainda a fazer, foi um prazer observar o progresso e embelezamento desta rainha da Costa Verde.

Entre as obras mais importantes a realizar dentro dos limites da cidade, para além das de carácter técnico como sejam electricidade, águas, saneamento e controlo da poluição, a falta de uma sala de espectáculos digna desse nome constitui para mim a realização de um sonho que acredito estar

também na mente da maioria dos espinhenses.

Não me refiro apenas a um salão onde se possa ouvir um bom concerto por uma orquestra sinfónica ou de câmara, mas de uma realização completa, com sala de cinema, teatro, folclore, exposições artísticas e de artesanato, enfim, uma casa que se torne no centro de recepção de todas as entidades e organizações da qual não só beneficiaremos todos, mas também sirva como um pólo

magnético que atraia os interesses dos nossos vizinhos, quer nacionais quer estrangeiros.

Fora dos limites da cidade sei que a aspiração de todos é a abertura de acessos rodoviários condignos da nossa cidade, que sirvam de elo de ligação rápido com outras comunidades, e venham aumentar o progresso a que aspiramos e temos direito.

Infelizmente nem tudo o que observei é de carácter positivo.

Uma das coisas que mais me impressionou foi a total falta

de consciência que a maior parte dos condutores de viaturas mostram quando se sentam atrás do volante.

Eu resido num país onde o sistema de estradas citadino, estadual e federal é muitíssimo superior ao nosso, onde o custo de gasolina é quatro vezes menor, e no entanto houve necessidade e bom senso para estabelecer limites de velocidades que quanto mais não seja, salvam vidas, automóveis e gasolina.

Dentro das cidades e vilas é raríssimo poder guiar-se a mais de 40 km/h e nas estradas e auto-estradas mais de 88 a 104 km/h. Mesmo com estes limites ainda há, muitos acidentes fatais ou quase fatais que têm outras causas além das de excesso de velocidade.

Muitos de vós, tendes assistido ou participado em acidentes em que amigos e família morrem ou ficam aleijados para toda a vida, criando em vossa mente pesadelos que vos devem acompanhar por toda a vida.

Felizes, nessas condições são os que morrem pois para eles não existem mais pressas, e ao chegarem ao céu as autoridades supremas devem perguntar-lhes se era a pressa de chegarem à última morada que os levava a conduzirem tão rápido e a tomarem ousadias que além de serem fatais para eles podiam causar vítimas inocentes que não tinham pressa nenhuma de partir.

Daqui vai o meu apelo: retomem a consciência e a prudência essenciais à preservação da vida e da saúde; isso reproduz-se em economias em gasolina, pneus e reparações e acima de tudo nos seguros de automóveis os quais tanto ai como no estrangeiro, estão a atingir custos fenomenais. O tempo que irão perder poderá ser a garantia de uma vida longa e feliz junto daqueles que vos são queridos...

Edmundo B. Sousa

## No sábado em Silvalde

# NOITE DE CONVÍVIO NO SALÃO PAROQUIAL

Neste sábado, 1 de Fevereiro, vai realizar-se no Salão Paroquial de Silvalde, uma noite de convívio promovida pelo denominado Grupo de Jovens de Mãos Dadas. O seu início está marcado para as 21h30.

Haverá um animado espectáculo com números para todos os gostos. Participarão por exemplo a Banda Musical e o Grupo Folclórico de S. Tiago de Silvalde; os grupos musicais

Fósseis Modernos e Filhos de uma Virgem Mãe Descalça, assim como Armando Alves, António Machado, José "Vareiro", mais conhecido pelo "Anedotes", o fadista Miguel (Nabiça) e a fadista Adelaide.

O preço das entradas é apenas de 250\$00, mas as crianças nada pagam.

Um espectáculo a não perder.

## POLÍCIA CHEGOU A TEMPO DE EVITAR O ASSALTO

De sábado para domingo últimos, três indivíduos do Porto, já identificados pela PSP, foram vistos de madrugada dentro de um carro estacionado junto do cruzamento da Rua 62 com a Rua 15. Alguém suspeitou das intenções do trio e telefonou para aquela corporação. Em breve tudo se esclarecia. De facto, os três preparavam-se para assaltar um estabelecimento ali existente, como viriam a confessar aos agentes que os interpelaram.

No carro foram encontrados vários objectos de proveniência duvidosa. A ocorrência foi participada ao Tribunal, para julgamento posterior daquele trio.

7500 C. **PRAIA DE ESMORIZ** 7500 C.  
LOTE DE TERRENO S/ OU C/ PROJECTO APROVADO  
731 06 88 - 731 06 91 - 72 68 46

**ALUGAM-SE ARMAZÉNS**  
ZONA INDUSTRIAL DE ESPINHO  
731 06 88 - 731 06 91 - 72 68 46

13000 C. **CIDADE DE ESPINHO** 13000 C.  
**T3 + 1 C/ 120 M2 + GARAGEM**  
PRONTO A HABITAR  
Telef. 731 06 88 - 731 06 91 - 72 68 46

SEMANÁRIO REGISTADO  
NA DIRECÇÃO-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SOB O Nº 41/37  
FUNDADO EM 27 DE MARÇO DE 1932 POR BENJAMIM DA COSTA DIAS

**DEFESA DE ESPINHO**

PROPRIEDADE DA EMPES - EMPRESA DE PUBLICIDADE DE ESPINHO, LDA., MATRICULADA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPINHO SOB O Nº 59, FOLHAS 30 DO LIVRO C-1, COM O CAPITAL DE UM MILHÃO E QUARENTA MIL ESCUDOS □ REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO NA RUA 26 APARTADO 39, 4501 ESPINHO CODEX - TELEFONE 721525 □ MAQUETAGEM NA ELECTRÓNICA - NOVOSMEIOS - COMUNICAÇÃO E MARKETING, LDA □ IMPRESSÃO - NAVL GRÁFICA DO NORTE, SA □ TIRAGEM MÉDIA DE 3.500 EXEMPLARES □ DEPÓSITO LEGAL MEMBRO DO IPIR - INSTITUTO PORTUGUÊS DE IMPRENSA REGIONAL

**APARTADO 39**  
**4501 ESPINHO CODEX**  
**PORTE PAGO**

